

Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação

4º Trimestre Valor

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA

| | |
|--|------------|
| 01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6% | 0,00 |
| 02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6% | 0,00 |
| 03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8% | 674.501,83 |
| 04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8% | 0,00 |
| 05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16% | 0,00 |
| 06.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16% | 0,00 |
| 07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32% | 0,00 |
| 08.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32% | 0,00 |
| 09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO | 53.960,15 |
| 10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável | 0,00 |
| 11.Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 |
| 12.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida | 0,00 |
| 13.Recuperação de Custos e Despesas | 0,00 |
| 14.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências | 0,00 |
| 15.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual | 0,00 |
| 16.Lucros Disponibilizados no Exterior | 0,00 |
| 17.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior | 0,00 |
| 18.Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30) | 0,00 |
| 19.Demais Receitas e Ganhos de Capital | 0,00 |
| 20.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas | 0,00 |
| 21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31) | 0,00 |
| 22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30) | 0,00 |
| 23.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas | 0,00 |
| 24.(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita | 0,00 |
| 25.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO | 53.960,15 |
| IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO | |
| 26.À Alíquota de 15% | 8.094,02 |
| 27.Adicional | 0,00 |
| 28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta | 0,00 |
| DEDUÇÕES | |
| 29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte | 0,00 |
| 30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital | 0,00 |
| 31.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996) | 0,00 |
| 32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003) | 0,00 |
| 33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável | 0,00 |
| 34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR | 8.094,02 |
| 35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET | 0,00 |
| 36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES | 0,00 |
| 37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP | 0,00 |



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ficha 18A - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

| Discriminação | 1º Trimestre Valor |
|--|--------------------|
| CÁLCULO DA CSLL | |
| 01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12% | 333.619,40 |
| 02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12% | 0,00 |
| 03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32% | 0,00 |
| 04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32% | 0,00 |
| 05.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO | 40.034,33 |
| 06.Rendimentos e Ganhos Líq. de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável | 0,00 |
| 07.Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 |
| 08.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida | 0,00 |
| 09.Recuperação de Custos e Despesas | 0,00 |
| 10.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências | 0,00 |
| 11.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual | 0,00 |
| 12.Lucros Disponibilizados no Exterior | |
| 13.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior | |
| 14.Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30) | 0,00 |
| 15.Demais Receitas e Ganhos de Capital | 0,00 |
| 16.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas | 0,00 |
| 17.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31) | 0,00 |
| 18.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30) | 0,00 |
| 19.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas | 0,00 |
| 20.BASE DE CÁLCULO | 40.034,33 |
| ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO | |
| 21.Receita da Atividade Imobiliária | |
| 22.(-)Custo da Atividade Imobiliária | |
| 3.BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | |
| 24.CSLL Apurada | 3.603,09 |
| 25.Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR | 0,00 |
| 26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO | 3.603,09 |
| DEDUÇÕES | |
| 27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38) | 0,00 |
| 28.(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni | |
| 29.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital | 0,00 |
| 30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996) | 0,00 |
| 31.(-)CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003) | 0,00 |
| 32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. de Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003) | 0,00 |
| 33.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Órg., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.(Lei nº 10.833) | 0,00 |
| 34.CSLL A PAGAR | 3.603,09 |
| 35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET | 0,00 |
| 36.CSLL A PAGAR DE SCP | 0,00 |
| 37.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES | 0,00 |

| | |
|-----|-----|
| Fls | 330 |
| Rub | 330 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ficha 18A - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

| Discriminação | 2º Trimestre Valor |
|---|--------------------|
| CÁLCULO DA CSLL | |
| 01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12% | 475.225,52 |
| 02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12% | 0,00 |
| 03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32% | 0,00 |
| 04.Ajustê Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32% | 0,00 |
| 05.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO | 57.027,06 |
| 06.Rendimentos e Ganhos Líq. de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável | 0,00 |
| 07.Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 |
| 08.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida | 0,00 |
| 09.Recuperação de Custos e Despesas | 0,00 |
| 10.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências | 0,00 |
| 11.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual | 0,00 |
| 12.Lucros Disponibilizados no Exterior | |
| 13.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior | |
| 14.Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30) | 0,00 |
| 15.Demais Receitas e Ganhos de Capital | 0,00 |
| 16.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas | 0,00 |
| 17.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31) | 0,00 |
| 18.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30) | 0,00 |
| 19.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas | 0,00 |
| 20.BASE DE CÁLCULO | 57.027,06 |
| ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO | |
| 21.Receita da Atividade Imobiliária | |
| 22.(-)Custo da Atividade Imobiliária | |
| 3.BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | |
| 24.CSLL Apurada | 5.132,44 |
| 25.Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR | 0,00 |
| 26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO | 5.132,44 |
| DEDUÇÕES | |
| 27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38) | 0,00 |
| 28.(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni | |
| 29.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital | 0,00 |
| 30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996) | 0,00 |
| 31.(-)CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003) | 0,00 |
| 32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. de Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003) | 0,00 |
| 33.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Órg., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun. (Lei nº 10.833) | 0,00 |
| 34.CSLL A PAGAR | 5.132,44 |
| 35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET | 0,00 |
| 36.CSLL A PAGAR DE SCP | 0,00 |
| 37.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES | 0,00 |

| | |
|------|----|
| Fis. | 57 |
| Rub. | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Dona" and another that looks like "Neri".

Ficha 18A - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

| Discriminação | 3º Trimestre Valor |
|--|--------------------|
| CÁLCULO DA CSLL | |
| 01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12% | 384.255,01 |
| 02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12% | 0,00 |
| 03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32% | 0,00 |
| 04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32% | 0,00 |
| 05.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO | 46.110,60 |
| 06.Rendimentos e Ganhos Líq. de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável | 0,00 |
| 07.Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 |
| 08.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida | 0,00 |
| 09.Recuperação de Custos e Despesas | 0,00 |
| 10.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências | 0,00 |
| 11.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual | 0,00 |
| 12.Lucros Disponibilizados no Exterior | |
| 13.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior | |
| 14.Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30) | 0,00 |
| 15.Demais Receitas e Ganhos de Capital | 0,00 |
| 16.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas | 0,00 |
| 17.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31) | 0,00 |
| 18.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30) | 0,00 |
| 19.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas | 0,00 |
| 20.BASE DE CÁLCULO | 46.110,60 |
| ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO | |
| 21.Receita da Atividade Imobiliária | |
| 22.(-)Custo da Atividade Imobiliária | |
| 3.BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | |
| 24.CSLL Apurada | 4.149,95 |
| 25.Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR | 0,00 |
| 26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO | 4.149,95 |
| DEDUÇÕES | |
| 27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38) | 0,00 |
| 28.(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni | |
| 29.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital | 0,00 |
| 30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996) | 0,00 |
| 31.(-)CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003) | 0,00 |
| 32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. de Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003) | 0,00 |
| 33.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Órg., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.(Lei nº 10.833) | 0,00 |
| 34.CSLL A PAGAR | 4.149,95 |
| 35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET | 0,00 |
| 36.CSLL A PAGAR DE SCP | 0,00 |
| 37.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES | 0,00 |



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ficha 18A - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação

4º Trimestre Valor

| Discriminação | 4º Trimestre Valor |
|--|--------------------|
| CÁLCULO DA CSLL | |
| 01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12% | 674.501,83 |
| 02.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12% | 0,00 |
| 03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32% | 0,00 |
| 04.Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32% | 0,00 |
| 05.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO | 80.940,22 |
| 06.Rendimentos e Ganhos Líq. de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável | 0,00 |
| 07.Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 |
| 08.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida | 0,00 |
| 09.Recuperação de Custos e Despesas | 0,00 |
| 10.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências | 0,00 |
| 11.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual | 0,00 |
| 12.Lucros Disponibilizados no Exterior | |
| 13.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior | |
| 14.Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30) | 0,00 |
| 15.Demais Receitas e Ganhos de Capital | 0,00 |
| 16.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas | 0,00 |
| 17.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31) | 0,00 |
| 18.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30) | 0,00 |
| 19.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas | 0,00 |
| 20.BASE DE CÁLCULO | 80.940,22 |
| ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO | |
| 21.Receita da Atividade Imobiliária | |
| 22.(-)Custo da Atividade Imobiliária | |
| 3.BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | |
| 24.CSLL Apurada | 7.284,62 |
| 25.Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR | 0,00 |
| 26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO | 7.284,62 |
| DEDUÇÕES | |
| 27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38) | 0,00 |
| 28.(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni | |
| 29.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital | 0,00 |
| 30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996) | 0,00 |
| 31.(-)CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003) | 0,00 |
| 32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. de Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003) | 0,00 |
| 33.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Órg., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.(Lei nº 10.833) | 0,00 |
| 34.CSLL A PAGAR | 7.284,62 |
| 35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET | 0,00 |
| 36.CSLL A PAGAR DE SCP | 0,00 |
| 37.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES | 0,00 |

| | |
|-----|--------|
| Fis | R.M.C. |
| Rub | 359 |





Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

0001.CNPJ do Estabelecimento: 02.545.557/0001-33

Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos

1.867.601,76

CNAE Preponderante do Estabelecimento:

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

TOTAL - Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos

1.867.601,76

Valor Total da Receita de Vendas da PJ:

1.867.601,76

| | |
|------|-----|
| M.C. | |
| Fis | 000 |
| Rub | 000 |

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Ficha 57 - Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***

| | |
|-----|-------|
| Fls | 12/12 |
| Rub | 12/12 |

[Handwritten signatures and initials]

Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular

001.CPF/CNPJ: 149.852.506-78

Nome/Nome Empresarial: JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Qualificação: Titular

Percentual s/Capital Total

100,00%

Percentual s/Capital Votante

0,00%

CPF do Representante Legal:

Qualificação do Representante Legal:

Fls. 160
Rub. PM.C.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular

001.CPF/CNPJ: 149.852.506-78

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Fisica

Nome/Nome Empresarial: JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Qualificação: Titular

Remuneração do Trabalho

0,00

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

0,00

Fls. 103
Rub. 103

le
João Alves
OK

Ficha 67B - Outras Informações

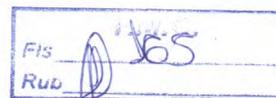
| Discriminação | Ano | |
|---|------------------------|---------------|
| | Imediatamente Anterior | da Declaração |
| 01.Capital Registrado | 80.000,00 | 0,00 |
| 02.Estoques | 0,00 | 0,00 |
| 03.Saldo de Caixa e Bancos | 0,00 | 0,00 |
| 04.Saldo de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| 05.Contas a Receber | 0,00 | 0,00 |
| 06.Contas a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| 07.Compras de Mercadorias no Ano-calendário | | 0,00 |
| 08.Compras Ativo Ano-Calend, exceto do At.Circ.e Real.L.Prazo | | 0,00 |
| 09.Receitas e Rendim.Não Tribut. ou Tribut.Exclusiv.na Fonte | | 0,00 |
| 10.Total do Ativo | | 0,00 |
| 11.Valor Total Folha Suj.à Aliq.Reduz.Trata Lei 11.774/2008 | | 0,00 |
| 12.Aliquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008 | | 0,00 |
| 13.Sócio Ostensivo de SCP - Total de SCP | | 0 |
| 14.Regime de Apuração das Receitas: Caixa | | |
| 15.Método de Avaliação de Estoques: Não Marcado | | |

| | |
|-----|-----|
| Fis | 164 |
| Rub | |

[Handwritten signatures and initials]

Ficha 70 - Informações Previdenciárias

| Discriminação | Valor |
|--|-------|
| Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não Marcado | |
| PJ Sujeita à Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta, conforme Lei nº 12.546/2011: Não | |
| COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS | |
| 01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física | 0,00 |
| 02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica | 0,00 |
| 03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos | 0,00 |
| CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL | |
| 04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados | 0,00 |
| 05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT) | 0,00 |
| 06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI) | 0,00 |
| 07.Despesas com Plano de Previdência Privada | 0,00 |
| 08.Outros Gastos com Empregados | 0,00 |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | |
| 09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Transporte | 0,00 |
| 10.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Médica | 0,00 |
| 11.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Odontológica | 0,00 |
| 12.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Demais | 0,00 |
| 13.Locação de Mão-de-Obra | 0,00 |
| 14.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | 0,00 |
| 15.Demais Serviços Prestados por Terceiros | 0,00 |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | |
| 16.Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Manutenh Eq. Futebol Prof. | 0,00 |
| 17.Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS | |
| 18.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo | 0,00 |
| 19.Contribuição para a Previdência Social | 0,00 |
| 20.Contribuição para o FGTS | 0,00 |
| RECEITAS | |
| 21.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria | 0,00 |
| 22.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindúst. | 0,00 |
| 23.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind. | 0,00 |
| 24.Rec. Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind. | 0,00 |
| 25.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria | 0,00 |
| 26.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria | 0,00 |
| 27.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas | 0,00 |
| 28.Receita Venda Mercadorias a Coml Export.c/Fim Espec. Export.-Demais Empresas | 0,00 |
| 29.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria-Agroindústria | 0,00 |
| 30.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Demais Indúst. | 0,00 |
| 31.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria | 0,00 |
| 32.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas | 0,00 |
| 33.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno | 0,00 |
| 4.Receita de Exportação de Serviços | 0,00 |
| 5.Demais Receitas | 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | |
| 36.Construções Cíveis em Andamento | 0,00 |
| 37.Receita Bruta de Atividades que Permanecem Sujeitas à Contribuição sobre Folha | |
| 38.Número de Empregados no Início do Período | 0 |
| 39.Número de Empregados no Final do Período | 0 |



Handwritten signature and initials in blue ink.

Comercial Luar EIRELI - EPP

CNPJ 02.545.557/0001-33
AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

ANEXO III

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

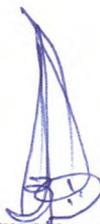
DATA: 15/06/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, localizada à Av. Radialista Edson Luis da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia - Estado de Mato Grosso - Pregão N.º 028/2015.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.



JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
RG Nº M-297.008 SSP/MG
CPF Nº 149.852.506-78
Sócio Proprietário
CNPJ da Empresa 02.545.557/0001-33



CNPJ: 02.545557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av Rad Edson Luiz da Silva, 1037

Bairro Tijucal

78.088-000 - Cuiabá - MT

Fis
Rub



Comercial Luar EIRELI - EPP

CNPJ 02.545.557/0001-33
AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

ANEXO IV

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 15/06/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 028/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.



JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
RG Nº M-297.008 SSP/MG
CPF Nº 149.852.506-78
Sócio Proprietário

 
[CNPJ: 02.545557/0001-33]

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av Rad Edson Luiz da Silva, 1037

Bairro Tijucal

[78.088-000 - Cuiabá - MT]

Fls. 07
Rub.

CNPJ da Empresa 02.545.557/0001-33

Comercial Luar EIRELI - EPP

CNPJ 02.545.557/0001-33
AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

ANEXO VII

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 15/06/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

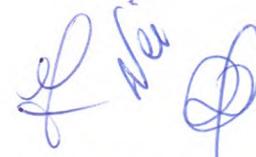
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, localizada à Av. Radialista Edson Luis da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia - Estado de Mato Grosso - Pregão N.º 028/2015.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.


JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
RG Nº M-297.008 SSP/MG
CPF Nº 149.852.506-78
Sócio Proprietário
CNPJ da Empresa 02.545.557/0001-33



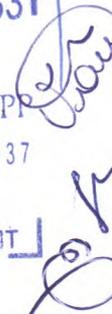

CNPJ: 02.545557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av. Rad Edson Luiz da Silva, 1037
Bairro Tijucal

78.088-000 - Cuiabá - MT



Sócio Proprietário
CNPJ da Empresa 02.545.557/0001-33

Comercial Luar EIRELI - EPP

CNPJ 02.545.557/0001-33
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 15/06/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009)

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 02.545.557/0001-33, Insc. Est. Nº 13.181.988-7, localizada na Av. Radialista Edson Luiz da Silva Nº 1.037 Bairro Tijucal Cuiabá/MT, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº M-297.008 SSP/MG e do CPF nº. 149.852.506-78, solicita na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da **Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009**.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

NÃO somos optante do simples nacional.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.


JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
RG Nº M-297.008 SSP/MG
CPF Nº 149.852.506-78
Proprietário
CNPJ da Empresa 02.545.557/0001-33



CNPJ: 02.545557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037
Bairro Tijucal

78.088-000 - Cuiabá - MT

| | |
|--------|----|
| P.M.C. | |
| Fis | 59 |
| Rub | |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra
 Centro
 Fone: 6635463100
 gabinete@claudia.mt.gov.br
 www.claudia.mt.gov.br

Nº.:
 CEP: 78540.000
 Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.059 / 2015

Inscrito em 11/06/2015 Válido até 19/06/2015
 Razão Social 00006441 COMERCIAL LUAR LTDA
 Endereço RUA RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Número 1.037
 Bairro TIJUCAL C.E.P. 78088.000
 Cidade CUIABA U.F. MT
 Telefone 6536655311 e-mail comercial.luar@hotmail.com
 C.N.P.J. 02.545.557/0001.33 I. Estadual 131819887 I. Municipal
 Responsável

| Descrição do Documento | Número do Documento | Data de Emissão | Data de Validade |
|--|-------------------------|-----------------|------------------|
| CND FGTS | 20150521024501869357063 | 21/05/2015 | 19/06/2015 |
| CND ESTADUAL | 0014374876 | 29/05/2015 | 27/06/2015 |
| CND PROCURADORIA REG. DO ESTADO | 194487/2015 | 5/05/2015 | 5/08/2015 |
| CND MUNICIPAL | 183273/2015 | 20/05/2015 | 18/08/2015 |
| CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS | 88547023/2015 | 24/03/2015 | 19/09/2015 |
| CND INSS | E01D.45D5.CAC4.4B78 | 29/04/2015 | 26/10/2015 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quinta-feira, 11 de Junho de 2015

Shirley Yotzchetz
 Departamento de Licitação
 Shirley Yotzchetz
 Pregoeira

[Handwritten signatures and initials]

Fls. 50
 Rub. PMG.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| | | | |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAIRA LUIZA TRENTO | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FRANCISCO BELTRAO | UF PR | NACIONALIDADE BRASILEIRA | ESTADO CIVIL Casado (a) |
| SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) ANGELO AMADIU TRENTO | | (mãe) GENT VALERIA TRENTO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 28-12-1980 | IDENTIDADE número 7.620.814-0 | Orgão emissor SESP | UF PR |
| CPF (número) 030.042.889-82 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LDCRADOIRO - rua, av, etc.) RUA SANTA LUCIA | | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO QUADRA 06 LOTE 02 | BAIRRO / DISTRITO HABITAR BRASIL | CEP 78540-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICIPIO CLAUDIA | | | UF MT |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO: | | | |
| CODIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL M. L. TRENTO MERCADO | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA LUCIA | | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO QUADRA 06 LOTE 02 | BAIRRO / DISTRITO HABITAR BRASIL | CEP 78540-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICIPIO CLAUDIA | | UF MT | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS) | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundárias 4721-1/04 4722-9/01 4723-7/00 4784-9/00 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AÇUGUES, BEBIDAS, E GAS LIGUEFEITO DE PETROLEO, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>M.L. Trento Mercado</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 13-06-2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Maíra Luiza Trento</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. LAURA DO NASCIMENTO SANCHES MAT. Nº 25334 ANALISTA JUCEMAT 18/06/13 | ALTO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2013 SOB Nº: 51101963278 Protocolo: 13/075150-2, DE 17/06/2013. <i>J.B.</i> NARJARA BAIROS SECRETARIA GERAL 1641299 | | |

Handwritten signatures and notes:
Handwritten signature: *Maíra*
Handwritten signature: *Cláudia*
Handwritten signature: *Shirley Potzschke*
Handwritten signature: *Van*

Recomendo Fielmente como o Original
Cláudia *18/06/13*
Shirley Potzschke
Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 57
Rub 10
P.M.C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

Maira Luiza Trento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.620.814-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/1995

NOME MAIRA LUIZA TRENTO

FILIAÇÃO ANGELO AMADIU TRENTO
GENI VALERIA TRENTO

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 28/12/1980

DOC. ORIGEM COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC 10024, LIVRO=424, FOLHA=334

CPF CURITIBA - PR

João Ricardo Kepes Noronha
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA-MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Cláudia-MT 14 de junho de 2013 10:54 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: AGW-89304 R\$ 2,20

Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Maira Luiza Trento
MAIRA, LUIZA, TRENTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/04/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MAIRA LUIZA TRENTO

Nº de Inscrição 030042889-82 Data do Nascimento 28/12/80



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA-MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Cláudia-MT 14 de junho de 2013 10:54 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: AGW-89305 R\$ 2,20

Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Recomendo Fielmente como o Original
Cláudia, 21/06/15
Shirley Votzechitz
Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 3-3
Rub

L. N. S.
João



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra
 Centro
 Fone: 6635463100
 gabinete@claudia.mt.gov.br
 www.claudia.mt.gov.br

Nº.:
 CEP: 78540.000
 Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.012 / 2015

| | | | |
|--------------|----------------------------------|-------------|--------------|
| Inscrito em | 09/06/2015 | Válido até | 27/06/2015 |
| Razão Social | 00081639 M. L TRENTO MERCADO -ME | Número | |
| Endereço | RUA SANTA LUCIA | C.E.P. | 78540.000 |
| Bairro | HABITAR BRASIL | U.F. | MT |
| Cidade | CLAUDIA | | |
| Telefone | 35462164 | Fax | |
| C.N.P.J. | 18.356.823/0001.10 | e-mail | |
| Responsável | | I. Estadual | I. Municipal |

| Descrição do Documento | Número do Documento | Data de Emissão | Data de Validade |
|--|------------------------|-----------------|------------------|
| CND FGTS | 2015052907070211174228 | 29/05/2015 | 27/06/2015 |
| CND ESTADUAL | 0014430605 | 8/06/2015 | 7/07/2015 |
| CND MUNICIPAL | 01482015 | 9/06/2015 | 9/07/2015 |
| TR - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS | 1055040022015 | 8/06/2015 | 4/12/2015 |
| CND INSS | B5578B23FEB3ABA4 | 8/06/2015 | 5/12/2015 |
| CND FEDERAL | B5578B23FEB3ABA4 | 8/06/2015 | 5/12/2015 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Terça-feira, 09 de Junho de 2015

Shirley Yotzchetz
 Departamento de Licitação
 Shirley Yotzchetz
 Pregoeira

[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | | |
|---|--|---|--|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.356.823/0001-10 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 18/06/2013 | |
| NOME EMPRESARIAL M.L TRENTO MERCADO - ME | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TRENTO | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | | | | | |
| LOGRADOURO R SANTA LUCIA Q 6 LOTE 2 | | NÚMERO SN | COMPLEMENTO | | |
| CEP 78.540-000 | BAIRRO/DISTRITO HABITAR BRASIL | | MUNICÍPIO CLAUDIA | | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | | TELEFONE (66) 3546-2164 / (66) 9606-9967 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/06/2015** às **08:54:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



| | | | |
|--|---|--|---|
| Número de Inscrição Estadual 13493866-6 | C.N.P.J/C.P.F do Responsável 18.356.823/0001-10 | Data Início Atividade - SEFAZ 26/06/2013 | Data Validade Cartão 11/11/2016 |
| Razão Social / Nome do Produtor Rural M. L TRENTO MERCADO - ME | | | |
| Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento COMERCIAL TRENTO | | | |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4721-1/04 4722-9/01 4723-7/00 4784-9/00 | | | |
| Código e descrição de Natureza Jurídica 3-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | | |
| Endereço RUA SANTA LUCIA ,SN ,QUADRA 06 LOTE 02 | | | Distrito |
| Ponto de Referência FT COM ESCOLA MUNICIPAL | | | |
| Bairro HABITAR BRASIL | CEP 78540-000 | Município CLAUDIA | UF MT |
| Caixa Postal | Fax | Correio Eletrônico adelsant@brturbo.com.br | Telefone (66) 3546-2164 |
| CRC do Responsável MT-014361/OO-7 | | | |

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ



Handwritten signatures and initials in blue ink



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M.L TRENTO MERCADO - ME**
CNPJ: **18.356.823/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:34:46 do dia 08/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2015.

Código de controle da certidão: **B557.8B23.FEB3.ABA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | |
|-----|----|
| Fls | 77 |
| Rub | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0014430605**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **08/06/2015**

Hora de emissão: **08:37:25**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.493.866-6**

Nome: **M. L TRENTO MERCADO - ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **07/07/2015**

Código de Autenticação: **2BBA2TU2UKAL922M**

Página **1** de **1**

Retornar



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000

Telefone: (66) 3546-3100

gabinete@claudia.mt.gov.br

Fax: (66) 3546-3101

www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0148 / 2015

Contribuinte

Nome / Razão Social

M. L TRENTO MERCADO - ME

CPF/CNPJ

18.356.823/0001-10

Endereço

RUA SANTA LUCIA S/N

Nº

Cep

78540-000

Bairro

HABITAR BRASIL

Cidade

CLAUDIA

UF

MT

Complemento

QUADRA 06 LOTE 02

Informações

Nome Fantasia

COMERCIAL TRENTO

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO
VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - COMÉRCIO VAREJISTA DE

Início das Atividades

24/09/2013

Finalidade

PROCESSO LICITATÓRIO

Referência

2015

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Patricia J. Caetano
Patricia J. Caetano
Coordenadora de Departamento
de Tributação



Certidão emitida em 09/06/2015 às 10:45

Certidão válida até 09/07/2015





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.L TRENTO MERCADO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.356.823/0001-10

Certidão nº: 105504002/2015

Expedição: 08/06/2015, às 09:39:09

Validade: 04/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.L TRENTO MERCADO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.356.823/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'M' and 'Hau'.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL FELIPE

ADÉLIO VIRGINIO DOS SANTOS ME

Rua Castelo Branco nº 717– Centro / Cláudia MT– Fone: 66 3546-1465/2415

CNPJ/MF: 33.711.557/0001-90

INSC. EST.: Isento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS, com sede e endereço na Rua Castelo Branco nº 717, Bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ nº 33.711.557/0001-90, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa individual, **M L TRENTO MERCADO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10, inscrição estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Lucia S/Nº - Quadra 06 Lote 02, Bairro Habitar Brasil, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, é cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, inclusive qualidade do produto e prazo de entrega, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Município de Cláudia-MT., 08 de junho de 2015

Adélio Virgínio dos Santos – empresário

| | |
|-----|-----|
| Fls | 383 |
| Rub | |



Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 4529

ANA LIGIA POMBO SANTANA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: M. L TRENTO MERCADO-ME, CNPJ: 18.356.823/0001-10 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

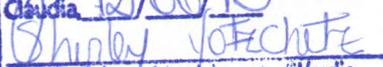
PERÍODO DE BUSCA/ANO: 1

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 10 de junho de 2015.

E eu, ANA LIGIA POMBO SANTANA desta Comarca digitei e assino,


ANA LIGIA POMBO SANTANA
Distribuidor



Recomendo Fielmente como o Original
Cláudia, 12/06/15

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 584 P.M.G.
Rub 



BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: M L TRENTO MERCADO ME
CNPJ: 18.356.823/0001-10 IE: 134938666
Endereço: RUA SANTA LUCIA, S/N
Bairro: HABITAR BRASIL
Cidade: CLAUDIA - MT
NIRE: 51101950278
Folha: 00001

Emp.: 30
Fone: (066)3546-2164
CEP: 78.540-000
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Data do NIRE: 18/06/2013

ATIVO 31/12/2014**ATIVO**

| Contas Contábeis | Valor |
|--|--------------------|
| ATIVO | (30.904,19) |
| ATIVO CIRCULANTE | (37.696,19) |
| DISPONIVEL | (37.696,19) |
| CAIXA | (37.696,19) |
| Caixa | (37.696,19) |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 6.792,00 |
| ATIVO IMOBILIZADO | 6.792,00 |
| BENS E DIREITOS EM USO | 6.792,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 6.792,00 |
| ATIVO TRANSITÓRIO | 1.400,00 |
| OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS | 1.400,00 |
| ENTRADA DE BENS EM REGIME DE COMODATO | 1.400,00 |
| Entrada de Bens em Regime de Comodato | 1.400,00 |

Maira Luiza Trento

GERENTE: MAIRA LUIZA TRENTO
RG: 76208140/SESP
CPF: 030.042.889-82

[Handwritten Signature]

CONTADOR: ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS
CPF: 415.101.601-59
CRC: MT01436107 MT

Fis. **RMS**
Ruv. **385**

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: M L TRENTO MERCADO ME
 CNPJ: 18.356.823/0001-10 IE: 134938666
 Endereço: RUA SANTA LUCIA, S/N
 Bairro: HABITAR BRASIL
 Cidade: CLAUDIA - MT
 NIRE: 51101950278

Emp.: 30
 Fone: (066)3546-2164
 CEP: 78.540-000
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Data do NIRE: 18/06/2013

Folha: 00002

PASSIVO 31/12/2014**PASSIVO**

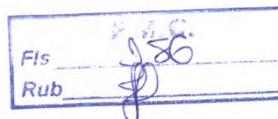
| Contas Contábeis | Valor |
|--|--------------------|
| PASSIVO | (30.904,19) |
| PASSIVO CIRCULANTE | (348,71) |
| FORNECEDORES | 462,50 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 462,50 |
| Fornecedores Nacionais | 462,50 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | (1.711,99) |
| Previdência Social a Pagar | (1.258,28) |
| FGTS a Pagar | (213,71) |
| Contribuições Sindicais a Recolher | (240,00) |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | 900,78 |
| ICMS a Recolher | (1.006,30) |
| Simplex Nacional a Recolher | 1.907,08 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (30.555,48) |
| RESULTADO ACUMULADO | (30.555,48) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | (30.555,48) |
| Resultado do Exercício - Período do Balanço | (30.555,48) |
| PASSIVO TRANSITÓRIO | 1.400,00 |
| OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS | 1.400,00 |
| ENTRADA DE BENS EM REGIME DE COMODATO | 1.400,00 |
| Entrada de Bens em Regime de Comodato | 1.400,00 |

Maira Luiza Trento

GERENTE: MAIRA LUIZA TRENTO
 RG: 76208140/SESP
 CPF: 030.042.889-82

Adelio Virginio dos Santos

CONTADOR: ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS
 CPF: 415.101.601-59
 CRC: MT01436107 MT



Adelio Virginio dos Santos

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: M L TRENTO MERCADO ME
 CNPJ: 18.356.823/0001-10 IE: 134938666
 Endereço: RUA SANTA LUCIA, S/N
 Bairro: HABITAR BRASIL
 Cidade: CLAUDIA - MT
 NIRE: 51101950278
 Folha: 00003

Emp.: 30
 Fone: (066)3546-2164
 CEP: 78.540-000
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Data do NIRE: 18/06/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2014 A 31/12/2014**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

| Contas Contábeis | Valor |
|--|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 215.464,08 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 215.464,08 |
| VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO | 215.464,08 |
| Venda de mercadorias com Tributação Normal | 215.464,08 |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA | (10.162,04) |
| DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS | 88,08 |
| DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO | 88,08 |
| Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal | 88,08 |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS | (10.250,12) |
| ICMS - s/vendas/serviços | (1.102,96) |
| Simplex Nacional - s/vendas e serviços | (9.147,16) |
| (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 205.302,04 |
| (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | (186.831,68) |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (186.831,68) |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | (186.831,68) |
| Compras de Mercadorias - Avista | (189.190,85) |
| Compras de Mercadorias - Aprazo | (360,17) |
| Devolução de Compras de Mercadorias | 3.947,26 |
| Mercadorias Bonificadas | (1.227,92) |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 18.470,36 |
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS | (49.025,84) |
| DESPESAS COM VENDAS | (41.028,09) |
| GASTOS COM PESSOAL | (41.028,09) |
| Remuneração | (37.582,73) |
| Salários | (37.582,73) |
| Encargos Sociais | (3.445,36) |
| FGTS | (3.445,36) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (7.835,85) |
| Gastos Com Pessoal | (6.516,00) |
| Remuneração | (6.516,00) |
| Pró-Labore/Honorários da Diretoria | (6.516,00) |
| DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | (1.319,85) |
| Impostos e Taxas Estaduais | (1.201,35) |
| Outras Despesas | (118,50) |



Handwritten signatures and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: M L TRENTO MERCADO ME
CNPJ: 18.356.823/0001-10 IE: 134938666
Endereço: RUA SANTA LUCIA, S/N
Bairro: HABITAR BRASIL
Cidade: CLAUDIA - MT
NIRE: 51101950278
Folha: 00004

Emp.: 30
Fone: (066)3546-2164
CEP: 78.540-000
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Data do NIRE: 18/06/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2014 A 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Contas Contábeis | Valor |
|---|--------------------|
| RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS | (161,90) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 142,18 |
| Bonificações | 142,18 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (304,08) |
| Juros de Mora | (304,08) |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO | (30.555,48) |
| (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social | (30.555,48) |
| (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES | (30.555,48) |
| (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | (30.555,48) |



[Handwritten signature]

COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

ANEXO III

PREGÃO Nº 28/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **M L TRENTO MERCADO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10, localizada a Rua Santa Lucia S/Nº - Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARA** em conformidade com o artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão Nº 28/2015.

Município de Cláudia MT, 08 de junho de 2015

18.356.823/0001-10
M.L TRENTO MERCADO - ME
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº
B. Habitar Brasil
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Maira Luiza Trento
CPF - 030.042.889-82
Maira Luiza Trento
M L TRENTO MERCADO ME
Maira Luiza Trento - Empregador

| | |
|-----|-----|
| Fls | 589 |
| Rub | |

Maira Luiza Trento

COMERCIAL TRENTO

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

ANEXO IV

PREGÃO N° 28/2015

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII ARTIGO 7° DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no pregão N° 28/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Município de Cláudia-MT., 08 de junho de 2015

Maira Luiza Trento
CPF- 030.042.889-82

Maira Luiza Trento
Maira Luiza Trento – empresária
CPF: 030.042.889-82

18.356.823/0001-10
M.L TRENTO MERCADO - ME
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/N°
B. Habitar Brasil
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

| | |
|--------|-----|
| P.M.C. | |
| Fis | 300 |
| Rub | |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SEN. AMILTON FORMIGONI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 411953924

411953924

CPF: 2144077-8
 CNH: 492.702.509-00
 DATA: 21/02/1984

LOCAL: MATO GROSSO
 NOME: AMILTON FORMIGONI
 ENDEREÇO: AV. S. JOSE, 1000 - MATO GROSSO

VALIDADEZ: 30/01/2024
 EMISSÃO: 13/11/1984

REGISTRO: 00391203907

PROIBIDO PLASTIFICAR
 411953924

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

Recomendo Fielmente como o Original
 Cláudia *W. W. W.*
Shirley Vetezchetz
 Prefeitura Municipal de Cláudia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fls. 193
 Rub. *[Signature]*
 P.M.C.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br
www.claudia.mt.gov.br

Nº.:
CEP: 78540.000
Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.010 / 2015

| | | | |
|---------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------|
| Inscrito em | 12/06/2015 | Válido até | 20/06/2015 |
| Razão Social | 00000485 NEI AMILTON FORMIGONI ME | | |
| Endereço | AV. MARECHAL CANDIDO RONDON | | |
| Bairro | CENTRO | Número | 991 |
| Cidade | CLAUDIA | C.E.P. | 78540.000 |
| Telefone | 6635461121 | U.F. | MT |
| C.N.P.J. | 00.474.144/0001.80 | Fax | |
| Responsável | | e-mail | |
| | I. Estadual | 13.160.847-9 | I. Municipal |

| Descrição do Documento | Número do Documento | Data de Emissão | Data de Validade |
|--|------------------------|-----------------|------------------|
| CND FGTS | 2015052202313588629249 | 22/05/2015 | 20/06/2015 |
| CND MUNICIPAL | 01462015 | 3/06/2015 | 3/07/2015 |
| CND ESTADUAL | 0014460959 | 11/06/2015 | 10/07/2015 |
| <input type="checkbox"/> INSS | 44FD.9A7A.3C51.EDE8 | 10/02/2015 | 9/08/2015 |
| <input type="checkbox"/> FEDERAL | 44FD.9A7A.3C51.EDE8 | 10/02/2015 | 9/08/2015 |
| CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS | 1045611562015 | 2/06/2015 | 28/11/2015 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Sexta-feira, 12 de Junho de 2015

Shirley Yotzchetz
Departamento de Licitação
Shirley Yotzchetz
Pregoeira

[Handwritten signatures]

PM.C.
Fis 594
Rub

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.474.144/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/03/1995 |



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110094854-7 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEI AMILTON FORMIGONI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) MARIO FORMIGONI | | (mãe) JULIA NUERNBERG FORMIGONI | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1961 | IDENTIDADE número 2144077 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 492.708.509-00 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MARECHAL CANDIDO RONDON | | | NÚMERO 991 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 78540-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO CLAUDIA | UF MT | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO : | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL NEI AMILTON FORMIGONI - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. MARECHAL CANDIDO RONDON | | | NÚMERO 991 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 78.540-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO CLAUDIA | UF MT | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.500,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722-9/01 Atividades secundárias 4712-1/00 | DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| | | | USO DA JUNTA COMERCIAL |

Recomendo Fielmente como o Original
Claudia W. Cordeiro
Shirley J. Stachetzke
Prefeitura Municipal de Cláudia





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



| | | | |
|--|--|--|---|
| Número de Inscrição Estadual 13160847-9 | C.N.P./J/C.P.F do Responsável 00.474.144/0001-80 | Data Início Atividade - SEFAZ 01/04/1995 | Data Validade Cartão 25/07/2017 |
| Razão Social / Nome do Produtor Rural NEI AMILTON FORMIGONI | | | |
| Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento CASA DE CARNE CLAUDIA | | | |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| Códigos das Atividades Econômicas Secundárias | | | |
| Código e descrição de Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | | |
| Endereço AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON, 991 | | Distrito | |
| Ponto de Referência AO LADO SUCELAR MOVEIS | | | |
| Bairro CENTRO | CEP 78540-000 | Município CLAUDIA | UF MT |
| Caixa Postal | Fax (66) 3546-1257 | Correio Eletrônico gac.mt@terra.com.br | Telefone (66) 3546-1121 |
| CRC do Responsável PR-010872/OT-2 | | | |

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Participa BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NEI AMILTON FORMIGONI - ME**
CNPJ: **00.474.144/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

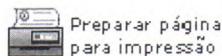
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:55:21 do dia 10/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2015.

Código de controle da certidão: **44FD.9A7A.3C51.EDE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0014460959**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **11/06/2015**

Hora de emissão: **07:32:20**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.160.847-9**

Nome: **NEI AMILTON FORMIGONI**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **10/07/2015**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2BBAUT227ML79229**

Página 1 de 2



Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 11/06/2015 - 07:32:20

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0014460959**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de Emissão: **11/06/2015**

Hora de Emissão: **07:32:20**

**RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.160.847-9 - NEI AMILTON FORMIGONI - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta
Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **10/07/2015**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2BBAUT227ML79229**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000

Telefone: (66) 3546-3100

gabinete@claudia.mt.gov.br

Fax: (66) 3546-3101

www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0146 / 2015

Contribuinte

Nome / Razão Social

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

CPF/CNPJ

00.474.144/0001-80

Endereço

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON

Nº

991

Cep

78540-000

Bairro

CENTRO

Cidade

CLAUDIA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

CASA DE CARNE CLAUDIA

Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Início das Atividades

01/09/2010

Finalidade

PROCESSO LICITATÓRIO

Referência

2015

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Patricia J. Caetano
Coordenadora de Departamento
de Tributação



Certidão emitida em 03/06/2015 às 11:31

Certidão válida até 03/07/2015



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00474144/0001-80
Razão Social: NEI AMILTON FORMIGONI
Nome Fantasia: CASA DE CARNE CLAUDIA
Endereço: RUA PEDRO CELESTINO S/N / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052202313588629249

Informação obtida em 02/06/2015, às 14:33:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

| | |
|-----|---------------|
| | P.M.C. |
| Fls | 01 |
| Rub | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.474.144/0001-80

Certidão nº: 104561156/2015

Expedição: 02/06/2015, às 14:34:56

Validade: 28/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEI AMILTON FORMIGONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.474.144/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ASSECON CONTABILIDADE

GA COVER CONTABILIDADE E SERVIÇOS
Rua Campos Salles, 1061 – Centro
Claudia/MT., CEP 78540.000
Telefax (0xx66) 546-1257 - site: www.asseconfiscal.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GA COVER CONTABILIDADE E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.965.127/0001-94 e Inscrição Estadual 13.318.847-7, situada Rua Campos Sales, 1061, Centro de Claudia, Estado de Mato Grosso, com seu titular o Sr. **Gerson Anildo Cover**, com CPF 651.768.551-00, atesta para os devidos fins que a empresa **NEI AMILTON FORMIGONI**, com denominação fantasia **CASA DE CARNES CLAUDIA** inscrita no CNPJ sob nº 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.160.847-9, situada na Av. Marechal Candido Rondon, 991 Centro de Claudia MT, efetuou a venda referente a comercio varejista de carnes - açougues, sempre cumprindo o prazo estabelecido.

Atestamos que tais serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Claudia/MT., 12 de Junho de 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Gerson Anildo Cover" and "nei".

Large handwritten signature in blue ink, likely of Gerson Anildo Cover.

Gerson Anildo Cover
Téc. Contábil
CPF: 651.768.551-00
CRC-MT 009317/P-2

| | |
|-----|--------|
| Fis | R.M.C. |
| Rub | |



Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 4527

ANA LIGIA POMBO SANTANA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: NEI AMILTON FORMIGONI - ME, CNPJ: 00.474.144/0001-80 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Período de Busca/Ano: 1

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 3 de junho de 2015.

E eu, ANA LIGIA POMBO SANTANA desta Comarca digitei e assino,


ANA LIGIA POMBO SANTANA
Distribuidor





P.M.C.
Fls 205
Rub 



ASSECON ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL

e-mail: gac.mt@terra.com.br

RUA CAMPOS SALES, 1061, CLAUDIA/MT – CEP: 78.540-000 – FONE: (66)3546-1257

DECLARAÇÃO

Eu, **Gerson Anildo Cover**, brasileiro, maior, casado, tec. em Contabilidade, residente e domiciliado neste município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 651.768.551-00, e registro no CRC nº MT-009317/O-2, abaixo assinado, declaro que sou responsável pelos serviços contábeis da empresa **NEI AMILTON FORMIGONI - ME**, firma jurídica de direito privado com sede no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ 00.474.144/0001-80, tem como seu ramo de atividades comercio varejista de carnes - açougues.

Declaro ainda que a empresa está isenta da apresentação de seus balanços e respectivos balancetes, mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, por se tratar de uma empresa optante pelo simples nacional, Lei Complementar 123/2006.

E para que a mesma surta os seus efeitos legais previstos em lei, vai devidamente assinado para maior clareza.

Cláudia/MT, 08 de Junho de 2015.

Gerson Anildo Cover
Téc. Contabil
CPF: 651.768.551-00
CRC MT 009317/O-2

Gerson Anildo Cover
Téc. Contabil
CPF: 651.768.551-00
CRC MT 009317/O-2

| | |
|-----|--------|
| Fis | P.M.C. |
| Rub | |

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO IV

PREGÃO N° 028/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N° 028/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Cláudia/MT, 14 de Junho de 2015

Nei Amilton Formigoni - Me

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

| | |
|--------|-----|
| P.M.C. | |
| Fls. | 207 |
| Rub. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 01.310.499/0001-04

Departamento de Tributação

Exercício

2015

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal

19145856

Reg. do Alvará

67

Razão/ Contribuinte:

NEI AMILTON FORMIGONI

Denominação Comercial:

CASA DE CARNE CLAUDIA

Endereço:

Rua: AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1761 -

Bairro: CENTRO

Cidade: CLAUDIA

| | | | | | |
|---------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|-------|
| CNPJ/ CPF 00.474.144.0001.80 | Inscrição Estadual 131608479 | Registro na Junta | Início da Atividade 01/09/2010 | Funcionários 1 | ISS % |
|---------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|-------|

ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

| | | | |
|--------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| LICENÇA ESPECIAL NÃO | PUBLICIDADE NÃO | ÁREA OCUPADA 0 M ² | VALIDADE 31/12/2015 |
|--------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|

Horário do Funcionamento:

0700 ate 1100 - 1300 ate 1800 0000 0000

Emitido em

10/02/2015



Julio Cesar Menegas
Coordenador do Departamento
de Tributação

Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSEL

Recomendo Fielmente como o Original
Cláudia, 10/02/15
Shirley Tokchitz
Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. **P.M.C.**
Rub. *108*



ASSECON ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL

e-mail: gac.mt@terra.com.br

RUA CAMPOS SALES, 1061, CLAUDIA/MT – CEP: 78.540-000 – FONE: (66)3546-1257

DECLARAÇÃO

Eu, **Gerson Anildo Cover**, brasileiro, maior, casado, tec. em Contabilidade, residente e domiciliado neste município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 651.768.551-00, e registro no CRC nº MT-009317/O-2, abaixo assinado, declaro que sou responsável pelos serviços contábeis da empresa NEI AMILTON FORMIGONI - ME, firma jurídica de direito privado com sede no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ 00.474.144/0001-80, tem como seus ramos de atividade na Comercio varejista de carnes - açougues.

Declaro ainda que a empresa teve sua ultima alteração contratual no seu quadro societário registrado na junta comercial na data de 21 de Março de 2014 sob o numero 20140313427.

E para que a mesma surta os seus efeitos legais previstos em lei, vai devidamente assinado para maior clareza.

Cláudia/MT, 12 de Junho de 2015.

Gerson Anildo Cover
Téc. Contabil
CPF: 651.768.551-00
CRC MT 009317/O-2

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Gerson Anildo Cover
Téc. Contabil
CPF: 651.768.551-00
CRC MT 009317/O-2

P.M.C.
Fis.
Rub.

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

TELEFONE PARA CONTATO/ CONTA BANCARIA

A empresa **Nei Amilton Formigoni - Me**; CNPJ 00.474.144/0001-80, localizada à Av. Marechal Candido Rondon, 991, vem por meio deste informar os seus telefones para contato e conta bancaria:

Fone Fixo (66) 3546 1121

Fone celular (66) 9645 4569

Conta para pagamentos: Cooperativa de credito Sicredi

Agencia 0812

Conta corrente 8092-6

Cláudia/MT, 14 de Junho de 2015

Nei Formigoni

Nei Amilton Formigoni - Me

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Candido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

| | |
|-----|----|
| Fls | 30 |
| Rub | |

Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

ANEXO III

PREGÃO N° 028/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES.

A empresa **Nei Amilton Formigoni - Me**; CNPJ 00.474.144/0001-80, localizada à Av. Marechal Candido Rondon, 991, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2° da Lei N° 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos a sua habilitação para este certame licitatório no município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão n° 028/2015

Cláudia/MT, 14 de Junho de 2015

Nei Formigoni

Nei Amilton Formigoni - Me

[Handwritten signatures and initials]

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, N° 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fis _____
Rub _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Sr^a Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2015, de 02/01/2015 e a Srt^a – Edineia Valtrick - Equipe De Apoio, Portaria nº 005/2015, e a Sr^a Esdra Nunes de Andrade - Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e a Sr^a Vânia da Silva Santos – assistente administrativo - Convidadas, para analisar e julgar as propostas e documentações referentes ao objeto do Pregão Presencial nº 028/2015, que trata da **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES E PETI**, conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 03 (três) empresas se interessaram em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: M L Trento Mercado ME, Nei Amilton Formigoni- ME, Comercial Luar Eireli- EPP. A Pregoeira deu inicio ao credenciamento na presença da representante da empresa Comercial Luar EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, representada pela Sr^a Joana Souza do Nascimento Vieira, inscrita no CPF nº 176.511.661-91 e RG. nº 070.544 SSP/MT, Nei Amilton Formigoni-ME, inscrita no CNPJ: 00.474.144/0001-80, representada pelo Sr Nei Amilton Formigoni, inscrito no CPF: 492.708.509-00 e RG: 2.144.077 e a Empresa, M L Trento Mercado ME, inscrita no CNPJ: 18.356.823/0001-10, representada pela Sr^a Maira Luiza Trento, inscrita no CPF: 030.042.889-82 e RG: 7.620.814-0 SESP/PR. Rubricaram-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriam-se os envelopes das propostas das empresas onde os mesmos estavam conforme solicitado no edital, sendo feita as classificações das empresas, que após as ofertas dos lances e negociação com a pregoeira, classificou-se vencedoras as empresas conforme Mapa Comparativo. Em tempo registro que o item nº 11 – canela em pau com embalagem de 10 unidades com 10 g cada e o item nº 12 – canela em pó com embalagem de 10 unidades com 10 g cada foram cotados o termo de referencia em valores unitários e a descrição no edital se refere a embalagem fechada, sendo assim o licitante vencedor do item entregará o mesmo em valores de cada unidade de 10 gramas, o item nº 17 – colorau embalagem com 4 unidades de 500g também tem seu termo de referencia em unidade e não embalagem com quatro unidades como no edital, o item nº 31 – iogurte natural 200 gr, será entregue embalagem de 170 grs. Logo após rubricou-se os envelopes contendo seus documentos e em seguida passou os mesmos para verificação. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das documentações das empresas e rubricou-se as documentações, que após analisadas, observou-se que a empresa

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Maira' and other illegible marks.

Prefeitura Municipal de Cláudia

| | |
|-----|---------------------------|
| | P.M.C. |
| Fls | 213 |
| Rub | <i>[Handwritten mark]</i> |

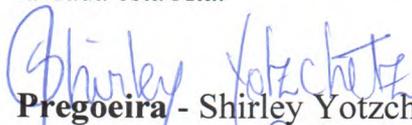


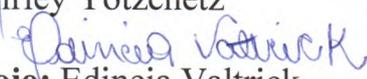
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

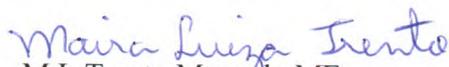
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Comercial Luar EIRELI EPP apresentou a certidão de falência e concordata com data de quinze de abril de dois mil e quinze, sendo que de acordo com o edital o item 6.1.4 a) que refere-se a avaliação econômico financeiro diz que a mesma deve ser datada no máximo trinta dias antes da data de abertura dos envelopes caso não apresente seu prazo de validade. E a empresa M L Trento Mercado ME apresentou seu balanço patrimonial, mas o mesmo não estava registrado na junta comercial e Nei Amilton Formigoni ME apresentou apenas uma declaração do contador e não o balanço registrado e sendo que de acordo com o edital o item 6.1.4 b) demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício, apresentados na forma de lei ou documentação equivalente que comprove a boa situação financeira da empresa, sendo assim sendo as três empresas desabilitadas. Em tempo registro que o recurso pode ser enviado por e-mail. Os representantes ainda presentes manifestaram interesse em interpor recursos, ficando aberto o prazo de três dias, para interposição do mesmo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

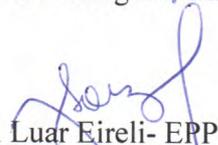

Pregoeira - Shirley Yotzchetz


Equipe de Apoio: Edineia Valtrick

Participantes:


M L Trento Mercado ME


Nei Amilton Formigoni ME


Comercial Luar Eireli- EPP


Vânia da Silva Santos – Convidada



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

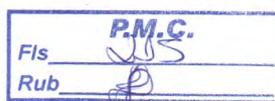
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Mapa comparativo

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR DE REFERENCIA | M L TRENTO | COMERCIAL LUAR | NEI FORMIGONI ME |
|---------|--|---------------------|--|--|------------------|
| 1 | Açafrão 10g desidratado embalagem de 10g PCT com data de fabricação e validade | R\$ 1,58 | 1,58 1,57 1,54 1,50 1,46 1,42 1,38 1,34 1,30 1,25 1,20 1,15 1,10 1,06 1,04 1,02 | 1,58 1,56 1,52 1,48 1,45 1,40 1,36 1,32 1,28 1,23 1,18 1,12 1,08 1,05 1,03 | 0 |
| 2 | Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca todody, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses. | R\$ 3,97 | 3,97 3,95 3,90 3,85 3,78 3,70 3,64 3,60 3,55 3,50 3,45 3,40 3,35 3,32 3,28 3,24 3,22 3,18 3,14 3,10 3,07 3,04 3,01 2,99 | 3,97 3,93 3,88 3,80 3,75 3,68 3,62 3,58 3,53 3,48 3,43 3,38 3,33 3,30 3,26 3,23 3,20 3,15 3,12 3,08 3,05 3,02 3,00 2,98 | 0 |

Prefeitura Municipal de Cláudia



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|---|--|----------|--|--|---|
| | | | | | |
| 3 | Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos aniomais ou vegetais | R\$ 4,12 | 4,12 4,10 4,08 4,06 4,05 4,03 4,02 4,00 3,99 3,97 3,96 3,95 3,94 3,93 3,92 3,90 3,89 3,88 3,87 3,86 3,85 3,84 3,83 3,82 3,81 3,80 3,79 3,78 3,77 3,76 3,75 | 4,12 4,10 4,06 4,03 4,00 3,97 3,95 3,93 3,90 3,88 3,86 3,84 3,82 3,80 3,78 3,76 3,74 | 0 |
| 4 | Amendoim cru sem casca embalado em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses | R\$ 5,72 | 5,72 5,70 5,68 5,65 5,64 5,63 5,62 5,50 5,48 5,47 5,46 5,43 5,42 5,40 5,39 5,37 5,35 5,33 5,32 5,30 5,28 5,25 5,23 5,20 5,18 5,17 5,15 5,14 5,12 5,10 5,08 5,06 5,05 5,04 5,02 5,01 5,00 4,99 4,98 4,97 4,95 4,94 4,93 4,92 4,91 4,90 4,89 | 5,72 5,68 5,64 5,62 5,48 5,46 5,42 5,39 5,35 5,32 5,28 5,23 5,18 5,15 5,12 5,08 5,05 5,02 5,00 4,98 4,95 4,93 4,91 4,89 | 0 |

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fls 26
Rub

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|---|---|-----------|---|---|---|
| | | | 9,20 | 9,25 | |
| | | | 9,10 | 9,15 | |
| | | | 9,00 | 9,05 | |
| | | | 8,90 | 8,95 | |
| | | | 8,80 | 8,85 | |
| | | | 8,70 | 8,75 | |
| | | | 8,60 | 8,65 | |
| | | | 8,50 | 8,55 | |
| | | | 8,40 | 8,45 | |
| | | | 8,30 | 8,35 | |
| | | | 8,20 | 8,25 | |
| | | | 8,10 | 8,15 | |
| | | | 8,00 | 8,05 | |
| | | | 7,90 | 7,95 | |
| | | | 7,80 | 7,85 | |
| | | | 7,70 | 7,75 | |
| | | | 7,60 | 7,55 | |
| | | | 7,50 | 7,45 | |
| | | | 7,40 | 7,35 | |
| | | | 7,30 | 7,25 | |
| | | | 7,20 | 7,15 | |
| | | | 7,10 | 7,05 | |
| | | | 7,00 | 6,95 | |
| | | | 6,90 | 6,85 | |
| | | | 6,80 | 6,75 | |
| | | | 6,70 | 6,65 | |
| | | | 6,60 | 6,55 | |
| | | | 6,50 | 6,45 | |
| | | | 6,40 | 6,35 | |
| | | | 6,30 | 6,25 | |
| | | | 6,20 | 6,15 | |
| | | | 6,10 | 6,05 | |
| | | | 6,00 | 5,95 | |
| 6 | Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. – emb. 5 Kg | R\$ 12,75 | 12,90 12,74 12,72 12,70 12,67 12,64 12,61 12,59 12,57 12,55 12,53 12,51 12,49 | 12,75 12,73 12,71 12,69 12,65 12,63 12,60 12,58 12,56 12,54 12,52 12,50 12,48 | 0 |

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 258
Rub. 1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|---|--|----------|------|--------------|---|
| | | | 3,27 | 3,29 | |
| | | | 3,23 | 3,25 | |
| | | | 3,20 | 3,22 | |
| | | | 3,17 | 3,18 | |
| | | | 3,15 | 3,16 | |
| | | | 3,13 | 3,14 | |
| | | | 3,10 | 3,12 | |
| | | | 3,08 | 3,09 | |
| | | | 3,05 | 3,07 | |
| | | | 3,02 | 3,04 | |
| | | | 2,99 | 3,01 | |
| | | | 2,97 | 2,98 | |
| | | | 2,95 | 2,96 | |
| | | | 2,93 | 2,94 | |
| | | | 2,91 | 2,92 | |
| | | | 2,89 | 2,90 | |
| | | | 2,87 | 2,88 | |
| | | | 2,85 | 2,86 | |
| | | | 2,83 | 2,84 | |
| | | | 2,80 | 2,82 | |
| | | | 2,78 | 2,79 | |
| | | | 2,76 | 2,77 | |
| | | | 2,74 | 2,75 | |
| | | | 2,72 | 2,73 | |
| | | | 2,70 | 2,71 | |
| | | | | 2,69 | |
| 8 | Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1º qualidade sem sinais de quebradiço prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento | R\$ 3,92 | 3,89 | 3,92 2,69 | 0 |

Handwritten signature and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Cláudia



Handwritten mark or signature in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|----|--|----------|--|--|---|
| 9 | Biscoito salgado tipo cream cracker embalado em saco plástico, pacote de 400gr tendo dupla embalagem (3x1) acondicionado em caixa de papelão, de 1º qualidade em perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento | R\$ 3,92 | 3,89 | 3,92 2,69 | 0 |
| 10 | Café torrado e moído envasado em embalagem de 500g tipo almofada com validade mínima de 6 meses, o mesmo deve vire acondicionado em caixas de papelão. | R\$ 8,32 | 8,50 8,30 8,26 8,20 8,17 8,14 8,10 8,07 8,04 8,00 7,97 7,94 7,90 7,87 7,84 7,80 7,67 7,64 7,60 7,57 7,54 7,50 7,47 7,45 7,42 7,40 7,38 7,36 7,34 7,30 7,28 7,25 7,20 7,18 7,15 7,12 7,10 | 8,32 8,29 8,25 8,19 8,16 8,13 8,09 8,06 8,03 7,99 7,96 7,93 7,89 7,86 7,83 7,79 7,66 7,63 7,59 7,56 7,53 7,49 7,46 7,44 7,41 7,39 7,37 7,35 7,33 7,29 7,27 7,24 7,19 7,17 7,14 7,11 7,08 | 0 |

Prefeitura Municipal de Cláudia

| | |
|-----|--------|
| Fls | P.M.C. |
| Rub | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|----|---|----------|--|--|---|
| | | | 7,09 7,06 7,04 7,02 7,00 6,97 6,95 6,93 6,89 6,87 | 7,07 7,05 7,03 7,01 6,99 6,96 6,94 6,92 6,88 | |
| 11 | Canela em Pau com embalagem de 10 unidades com 10g cada | R\$ 1,58 | 1,58 1,55 1,52 1,49 1,47 1,44 1,41 1,38 1,35 1,30 1,28 1,26 1,24 1,22 1,19 1,17 1,14 | 1,58 1,54 1,50 1,48 1,46 1,43 1,40 1,37 1,34 1,29 1,27 1,25 1,23 1,20 1,18 1,15 | 0 |
| 12 | Canela em Pó com embalagem de 10 unidades com 10g cada | R\$ 1,58 | 1,58 1,14 | 1,58 | 0 |
| 13 | Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr | R\$ 2,05 | 2,05 2,00 1,98 1,94 1,92 1,89 1,87 1,85 1,83 1,80 1,78 1,76 | 2,05 1,99 1,95 1,93 1,90 1,88 1,86 1,84 1,82 1,79 1,77 1,75 | 0 |



Prefeitura Municipal de Cláudia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Nei", "Paulo", and "te".



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|----|--|----------|--|--|---|
| 14 | Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr | R\$ 2,47 | 2,47 2,43 2,38 2,35 2,32 2,30 2,27 2,25 2,23 2,20 2,18 2,15 2,13 2,11 2,09 2,07 2,05 2,02 2,00 1,98 1,96 1,94 1,90 1,88 1,86 | 2,47 2,45 2,40 2,37 2,34 2,31 2,29 2,26 2,24 2,22 2,19 2,17 2,14 2,12 2,10 2,08 2,06 2,04 2,01 1,99 1,97 1,95 1,93 1,89 1,87 1,85 | 0 |
| 15 | Chá de Camomila 10g | R\$ 2,13 | 2,13 2,08 2,05 2,02 1,99 1,96 1,93 1,90 1,87 1,84 1,82 1,80 1,77 | 2,13 2,10 2,07 2,04 2,00 1,98 1,95 1,92 1,89 1,86 1,83 1,81 1,79 | 0 |
| 16 | Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g | R\$ 4,23 | 4,65 4,22 4,20 4,18 4,16 4,14 | 4,23 4,21 4,19 4,17 4,15 4,13 | 0 |

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 213
Rub. 8

Net
Cláudia
8



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|----|--|----------|--|--|---|
| | | | 4,12 | 4,11 | |
| | | | 4,10 | 4,09 | |
| | | | 4,08 | 4,07 | |
| | | | 4,06 | 4,05 | |
| | | | 4,04 | 4,03 | |
| | | | 4,02 | 4,01 | |
| | | | 4,00 | 3,99 | |
| | | | 3,98 | 3,97 | |
| | | | 3,96 | 3,95 | |
| | | | 3,94 | 3,93 | |
| | | | 3,92 | 3,91 | |
| | | | 3,90 | 3,89 | |
| 17 | Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses | R\$ 3,93 | 3,93 3,87 3,83 3,79 3,77 3,75 3,72 3,70 3,67 3,65 3,63 3,61 3,59 | 3,93 3,90 3,85 3,80 3,78 3,76 3,74 3,71 3,69 3,66 3,64 3,62 3,60 3,58 | 0 |
| 18 | Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade | R\$ 7,63 | 8,25 7,62 7,55 7,50 7,45 7,40 7,35 7,25 7,20 7,15 7,10 7,05 7,02 6,99 6,95 6,92 6,89 6,85 | 7,63 7,60 7,54 7,49 7,42 7,39 7,30 7,24 7,19 7,14 7,09 7,04 7,01 6,98 6,94 6,91 6,88 6,84 | 0 |

Prefeitura Municipal de Cláudia



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|----|---|----------|------|------|---|
| | | | 6,83 | 6,82 | |
| | | | 6,80 | 6,79 | |
| | | | 6,77 | 6,76 | |
| | | | 6,73 | 6,72 | |
| | | | 6,70 | 6,69 | |
| | | | 6,67 | 6,66 | |
| | | | 6,64 | 6,60 | |
| | | | 6,59 | 6,58 | |
| | | | 5,65 | 5,40 | |
| | | | 5,39 | 5,35 | |
| | | | 5,33 | 5,30 | |
| | | | 5,28 | 5,25 | |
| | | | 5,23 | 5,20 | |
| | | | 5,15 | 5,10 | |
| | | | 5,07 | 5,05 | |
| | | | 5,03 | 5,00 | |
| | | | 4,99 | 4,95 | |
| | | | 4,93 | 4,90 | |
| | | | 4,89 | 4,85 | |
| | | | 4,83 | 4,80 | |
| | | | 4,77 | 4,75 | |
| | | | 4,73 | 4,70 | |
| | | | 4,67 | 4,65 | |
| | | | 4,60 | 4,55 | |
| | | | 4,50 | 4,45 | |
| | | | 4,40 | 4,35 | |
| | | R\$ 5,40 | 4,30 | 4,25 | 0 |
| | | | 4,20 | 4,15 | |
| | | | 4,10 | 4,05 | |
| | | | 4,00 | 3,99 | |
| | | | 3,97 | 3,96 | |
| | | | 3,95 | 3,94 | |
| | | | 3,92 | 3,91 | |
| | | | 3,90 | 3,88 | |
| | | | 3,85 | 3,84 | |
| | | | 3,83 | 3,82 | |
| | | | 3,80 | 3,79 | |
| | | | 3,77 | 3,76 | |
| | | | 3,74 | 3,73 | |
| | | | 3,70 | 3,69 | |
| | | | 3,67 | 3,66 | |
| | | | 3,64 | 3,63 | |
| | | | 3,60 | 3,59 | |
| | | | 3,57 | 3,56 | |
| | | | 3,54 | 3,53 | |
| | | | 3,52 | 3,51 | |
| 19 | Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade | | | | |

Prefeitura Municipal de Cláudia



Handwritten signatures and notes:
Mer de
Cláudia
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|----|---|----------|------|------|---|
| | | | 3,50 | 3,49 | |
| | | | 3,47 | 3,46 | |
| | | | 3,44 | 3,43 | |
| | | | 3,40 | 3,39 | |
| | | | 3,38 | 3,37 | |
| | | | 3,35 | 3,34 | |
| | | | 3,33 | 3,32 | |
| | | | 3,30 | 3,29 | |
| | | | 3,28 | 3,27 | |
| | | | 3,25 | 3,24 | |
| | | | 3,23 | 3,20 | |
| | | | 3,19 | 3,15 | |
| | | | 3,14 | 3,10 | |
| | | | 4,25 | 4,15 | |
| | | | 4,14 | 4,13 | |
| | | | 4,10 | 4,09 | |
| | | | 4,08 | 4,07 | |
| | | | 4,05 | 4,04 | |
| | | | 4,02 | 4,00 | |
| | | | 3,99 | 3,95 | |
| | | | 3,93 | 3,90 | |
| | | | 3,89 | 3,85 | |
| | | | 3,83 | 3,82 | |
| | | | 3,80 | 3,79 | |
| | | | 3,77 | 3,76 | |
| | | | 3,75 | 3,74 | |
| | | R\$ 4,15 | 3,72 | 3,71 | |
| | | | 3,69 | 3,68 | |
| | | | 3,65 | 3,64 | |
| | | | 3,62 | 3,61 | |
| | | | 3,60 | 3,59 | |
| | | | 3,57 | 3,56 | |
| | | | 3,55 | 3,54 | |
| | | | 3,53 | 3,52 | |
| | | | 3,50 | 3,49 | |
| | | | 3,47 | 3,46 | |
| | | | 3,45 | 3,44 | |
| | | | 3,43 | 3,42 | |
| | | | 3,40 | 3,39 | |
| | | | 3,38 | 3,37 | |
| | | | 3,36 | 3,35 | |
| 20 | Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação | | 1,99 | 1,99 | |
| | | | 1,98 | 1,97 | |
| | | R\$ 1,99 | 1,95 | 1,94 | 0 |
| | | | 1,92 | 1,91 | |
| 21 | Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses | | 1,90 | 1,88 | |

Prefeitura Municipal de Cláudia



Handwritten signatures and initials on the right margin



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|----|---|----------|------|------|---|
| | | | 1,85 | 1,83 | |
| | | | 1,80 | 1,79 | |
| | | | 1,78 | 1,75 | |
| | | | 1,74 | 1,73 | |
| | | | 1,72 | 1,70 | |
| | | | 1,69 | 1,67 | |
| | | | 9,90 | | |
| | | | 9,84 | 9,85 | |
| | | | 9,82 | 9,83 | |
| | | | 9,80 | 9,81 | |
| | | | 9,78 | 9,79 | |
| | | | 9,76 | 9,77 | |
| | | | 9,73 | 9,75 | |
| | | | 9,70 | 9,72 | |
| | | | 9,67 | 9,69 | |
| | | | 9,65 | 9,66 | |
| | | | 9,63 | 9,64 | |
| | | | 9,59 | 9,60 | |
| | | | 9,55 | 9,57 | |
| | | | 9,50 | 9,53 | |
| | | | 9,47 | 9,49 | |
| | | | 9,44 | 9,45 | |
| | | | 9,40 | 9,42 | |
| | | | 9,35 | 9,39 | |
| | | R\$ 9,85 | 9,33 | 9,34 | 0 |
| | | | 9,30 | 9,32 | |
| | | | 9,27 | 9,29 | |
| | | | 9,24 | 9,26 | |
| | | | 9,20 | 9,23 | |
| | | | 9,17 | 9,19 | |
| | | | 9,15 | 9,16 | |
| | | | 9,13 | 9,14 | |
| | | | 9,10 | 9,12 | |
| | | | 9,05 | 9,09 | |
| | | | 9,00 | 9,04 | |
| | | | 8,97 | 8,99 | |
| | | | 8,95 | 8,96 | |
| | | | 8,90 | 8,94 | |
| | | | 8,87 | 8,89 | |
| | | | 8,85 | 8,86 | |
| | | | 8,83 | 8,84 | |
| | | | 8,80 | 8,82 | |
| | | | | 8,79 | |
| 22 | Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade | | | | |

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 27
Rub. PM.C.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|----|---|----------|------|------|---|
| | | | 5,92 | 5,92 | |
| | | | 5,90 | 5,85 | |
| | | | 5,80 | 5,75 | |
| | | | 5,70 | 5,65 | |
| | | | 5,60 | 5,55 | |
| | | | 5,50 | 5,45 | |
| | | | 5,40 | 5,35 | |
| | | | 5,30 | 5,25 | |
| | | | 5,20 | 5,15 | |
| | | | 5,10 | 5,05 | |
| | | | 5,00 | 4,95 | |
| | | | 4,90 | 4,85 | |
| | | | 4,80 | 4,79 | |
| | | | 4,70 | 4,69 | |
| | | | 4,65 | 4,64 | |
| | | | 4,60 | 4,59 | |
| | | | 4,55 | 4,54 | |
| | | | 4,50 | 4,49 | |
| | | | 4,48 | 4,47 | |
| | | | 4,45 | 4,44 | |
| | | R\$ 5,92 | 4,43 | 4,42 | 0 |
| | | | 4,40 | 4,39 | |
| | | | 4,37 | 4,36 | |
| | | | 4,34 | 4,33 | |
| | | | 4,30 | 4,29 | |
| | | | 4,27 | 4,26 | |
| | | | 4,23 | 4,22 | |
| | | | 4,20 | 4,19 | |
| | | | 4,16 | 4,15 | |
| | | | 4,13 | 4,12 | |
| | | | 4,10 | 4,09 | |
| | | | 4,07 | 4,06 | |
| | | | 4,04 | 4,03 | |
| | | | 4,00 | 3,99 | |
| | | | 3,97 | 3,96 | |
| | | | 3,94 | 3,93 | |
| | | | 3,90 | 3,89 | |
| | | | 3,87 | 3,86 | |
| 23 | Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plasticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg. | | | | |
| | | | 3,42 | 3,42 | |
| | | | 3,40 | 3,39 | |
| | | | 3,38 | 3,37 | |
| | | R\$ 3,42 | 3,36 | 3,35 | 0 |
| | | | 3,34 | 3,30 | |
| | | | 3,29 | 3,28 | |
| 24 | Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d eumidade e acondicionado em fardos de 10kg | | 3,27 | 3,25 | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 228
Rub PM.C.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|----|---|-----------|--|--|---|
| | | | 3,24 3,21 3,19 3,16 3,12 3,08 3,02 2,99 2,97 2,94 2,89 2,85 | 3,22 3,20 3,17 3,14 3,10 3,05 3,00 2,98 2,95 2,90 2,87 2,83 | |
| 25 | Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg | R\$ 5,22 | 5,55 5,20 | 5,22 | 0 |
| 26 | Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos | R\$ 5,92 | 6,35 5,91 | 5,92 | 0 |
| 27 | Fermento Biológico 125g | R\$ 5,23 | 5,55 | 5,23 5,20 | 0 |
| 28 | Fermento em Pó 250g | R\$ 5,80 | 6,10 | 5,80 | 0 |
| 29 | Fubá 1Kg | R\$ 2,48 | 2,60 | 2,48 2,45 | 0 |
| 30 | Gelatina em pó 35 gr | R\$ 1,20 | 1,20 1,18 | 1,20 1,19 1,17 | 0 |
| 31 | iogurte natural 200 gr | R\$ 2,30 | 2,30 | 0,00 | 0 |
| 32 | Leite em Pó embalagem aluminizada com pacotes de 400g, acondicionado em caixas de 10 a 20 kg. Com data de fabricação e validade mínima de 08 meses | R\$ 10,65 | 10,90 10,64 10,62 10,60 | 10,65 10,63 10,61 10,59 | 0 |
| 33 | Leite Longa Vida 1L - UHT integral, embalagem tetra park, com validade mínima de 08 meses e acondicionado em caixas com 12 litros. | R\$ 3,37 | 3,50 3,36 3,34 | 3,37 3,35 | 0 |

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|----|--|-----------|----------------------|-----------------------|---|
| 34 | Macarrão Conchinha 500g 1° | R\$ 2,92 | 3,15 | 2,92 | 0 |
| 35 | Macarrão Espaguete Furadinho (grosso)500g 1° | R\$ 3,43 | 3,43 | 3,43 3,42 | 0 |
| 36 | Macarrão fino tipo Espaguete - de sêmola com ovos, embalagem de 500g acondicionados em fardo de 10 kg de 1° qualidade. | R\$ 3,38 | 3,50 | 3,38 | 0 |
| 37 | Macarrão Parafuso 500g, 1° | R\$ 3,00 | 3,15 2,99 | 3,00 2,98 | 0 |
| 38 | Margarina vegetal cremosa com sal 1kg , embalada em potes de plastico, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares isenta de ranço ou bolores | R\$ 4,60 | 4,90 | 0,00 | 0 |
| 39 | Milho para Pipoca 500g | R\$ 2,30 | 2,30 | 2,30 2,29 | 0 |
| 40 | Milho Verde em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses | R\$ 1,80 | 1,99 | 1,80 | 0 |
| 41 | Mistura para leite sabor Morango 400g | R\$ 10,05 | 10,99 | 10,05 10,00 | 0 |
| 42 | Molho de tomate 250g | R\$ 2,28 | 2,28 2,26 | 2,28 2,27 2,25 | 0 |
| 43 | Óleo de soja refinado tipo I - em embalagem pet com validade de no mínimo 06 meses | R\$ 3,93 | 4,10 3,92 3,90 | 3,93 3,91 | 0 |
| 44 | Orégano - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 10g | R\$ 1,63 | 1,63 DESIS | *1,63 desabilitado | 0 |
| 45 | Polvilho Azedo 1Kg | R\$ 8,88 | 8,88 | 8,88 *8,86 | 0 |
| 46 | Polvilho Doce 1Kg | R\$ 7,38 | 7,38 | 7,38 *7,37 | 0 |
| 47 | Quirera 1Kg | R\$ 4,48 | 4,48 | *4,48 | 0 |
| 48 | Sagu 500g | R\$ 4,40 | *4,40 | 7,80 | 0 |
| 49 | Sal 1Kg | R\$ 1,65 | 1,65 | 1,65 *1,64 | 0 |
| 50 | Sal amoníaco 30g | R\$ 1,70 | 1,70 | 1,70 | 0 |

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | 1,68 | 1,69 *1,67 | |
|----|---|-----------|----------------------|-------------------------------|---|
| 51 | Sardinha 250g | R\$ 7,08 | 7,08 | 7,08 *7,07 | 0 |
| 52 | Suco 1 Kg | R\$ 5,53 | 5,53 5,51 5,49 | 5,53 5,52 5,50 *5,48 | 0 |
| 53 | Vinagre de Maçã 750ml | R\$ 3,95 | 4,25 | 3,95 *3,94 | 0 |
| 54 | Abóbora Cabotiá média em bom estado de conservação e com especificações de peso na embalagem | R\$ 4,90 | *5,30 | | 0 |
| 55 | Abobrinha Verde de pescoço em bom estado de conservação tamanho médio com especificações de peso na embalagem | R\$ 3,90 | *4,25 | | 0 |
| 56 | Acelga limpa e embalada individualmente, bom estado de conservação, e com especificações | R\$ 7,90 | *8,55 | | 0 |
| 57 | Alface - em embalagem individual, tamanho mediano, em bom estado de conservação | R\$ 2,90 | *3,15 | | 0 |
| 58 | Alho de cabeça saudável de boa qualidade, embalado em saco plástico com identificação de peso e data da pesagem na embalagem | R\$ 18,00 | *19,50 | | 0 |
| 59 | Almeirão - em embalagem individual, maços de tamanho mediano, em bom estado de conservação | R\$ 2,90 | *3,15 | | 0 |
| 60 | Banana Nanica em grau médio de amadurecimento com especificações de peso na embalagem. Não sendo permitido entrega da fruta em estado de podridão | R\$ 2,95 | *3,20 | | 0 |
| 61 | Batata Doce, livre de sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem | R\$ 3,90 | *4,25 | | 0 |
| 62 | Batata inglesa média, livre de brotos e sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem | R\$ 5,40 | *5,90 | | 0 |
| 63 | Beterraba em bom estado e com especificações de peso na embalagem | R\$ 4,40 | *4,80 | | 0 |

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fls 231
Rub

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | | |
|----|--|----------|--------|--|---|
| 64 | Cebola de cabeça inteira – tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem | R\$ 5,90 | *6,48 | | 0 |
| 65 | Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem | R\$ 4,40 | *4,80 | | 0 |
| 66 | Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem | R\$ 4,40 | *4,80 | | 0 |
| 67 | Couve Chinesa | R\$ 2,90 | *3,19 | | 0 |
| 68 | Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de podridão | R\$ 9,40 | *10,20 | | 0 |
| 69 | Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem | R\$ 5,99 | *6,50 | | 0 |
| 70 | Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem | R\$ 4,90 | *5,35 | | 0 |
| 71 | Mandioca descascada e congelada - com peso na embalagem, não podendo ter sinais de escurecimento | R\$ 4,00 | *4,40 | | 0 |
| 72 | Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca | R\$ 1,90 | *2,08 | | 0 |
| 73 | Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem | R\$ 3,90 | *4,28 | | 0 |
| 74 | Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem | R\$ 4,99 | *5,46 | | |
| 75 | Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem | R\$ 3,99 | *4,32 | | |
| 76 | Tomate tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem | R\$ 7,90 | *8,68 | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Stamp: P.M.C. Fls. 33 Rub. \$

Handwritten signature or mark.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

LOTE II - CARNES E DERIVADOS

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR DE REFERENCIA | M L TRENTA | COMERCIAL LUAR | NEI FORMIGONI ME |
|---------|---|---------------------|-------------------------|----------------|-----------------------------------|
| 77 | Carne Bovina Tipo Alcatra - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega | R\$ 24,44 | 26,60 | | 26,88 *26,30 |
| 78 | Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega | R\$ 18,45 | 20,10 | | 20,29 *20,00 |
| 79 | Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega | R\$ 17,45 | 19,00 | | 19,20 *18,90 |
| 80 | Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega | R\$ 11,44 | 12,46 12,40 12,30 | | 12,58 12,45 12,38 *12,25 |

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 33
Rub. 0
P.M.C.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | |
|----|--|-----------|---|--|
| 81 | Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega | R\$ 14,95 | 16,30 | 16,45 *16,29 |
| 82 | Carne Bovina, corte músculo moido, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega | R\$ 13,20 | 14,30 | 14,52 *14,29 |
| 83 | Carne porco | R\$ 10,94 | 11,90 11,85 11,75 | 12,03 11,88 11,80 *11,70 |
| 84 | Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega | R\$ 9,44 | 10,36 10,30 10,20 10,15 10,00 | 10,38 10,35 10,25 10,18 10,10 *9,99 |
| 85 | Coxão Duro | R\$ 16,44 | 17,90 | 18,08 *17,89 |
| 86 | Coxão mole | R\$ 20,20 | 21,90 | 22,22 *21,85 |
| 87 | Frango Caipira inteiro | R\$ 8,70 | 9,40 | 9,57 *9,39 |

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | | |
|----|--|-----------|--|--|
| 88 | Frango congelado | R\$ 7,44 | 8,10 8,00 | 8,18 8,05 *7,99 |
| 89 | Linguica | R\$ 12,44 | 12,44 12,35 12,25 12,20 12,15 12,10 12,05 | 13,68 12,40 12,30 12,23 12,18 12,13 12,08 *12,00 |
| 90 | Lombo de Porco | R\$ 11,44 | 12,40 | 12,58 *12,39 |
| 91 | Músculo | R\$ 11,70 | 12,70 | 12,87 *12,69 |
| 92 | Mussarela | R\$ 20,94 | 21,50 21,45 21,40 | 23,03 21,49 21,43 *21,38 |
| 93 | Paleta (Carne Bovina) | R\$ 13,44 | 14,50 | 14,78 *14,49 |
| 94 | Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega | R\$ 10,44 | 11,28 11,20 11,17 11,10 11,05 11,00 10,95 10,90 10,80 10,75 10,65 10,55 10,50 10,45 10,35 10,30 10,25 10,15 10,10 10,05 9,99 | 11,48 11,25 11,18 11,15 11,09 11,03 10,99 10,93 10,85 10,78 10,70 10,60 10,54 10,49 10,40 10,33 10,28 10,20 10,13 10,07 10,00 *9,95 |
| 95 | Pernil de porco s/pele/osso | R\$ 12,44 | *13,50 | 0 |
| 96 | Presunto cozido | R\$ 20,94 | *22,90 | 0 |

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 33
Rub. 1

Handwritten signatures and initials:
Nai
Souza
M



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

| | | | |
|---|----------|-------|-------|
| <p>97</p> <p>Salsicha, de boa qualidade , isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega</p> | R\$ 9,44 | 10,20 | 10,38 |
| | | 10,10 | 10,15 |
| | | 10,00 | 10,05 |
| | | 9,97 | 9,99 |
| | | 9,93 | 9,95 |
| | | 9,89 | 9,90 |
| | | 9,80 | 9,85 |
| | | 9,70 | 9,75 |
| | | 9,65 | 9,68 |
| | | 9,55 | 9,60 |
| | | 9,45 | 9,50 |
| | | 9,35 | 9,40 |
| | | 9,25 | 9,30 |
| | | 9,20 | 9,23 |
| | | 9,10 | 9,15 |
| 8,99 | 9,05 | | |
| | *8,95 | | |

P.M.C.
Fls 236
Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO

Referência: Pregão Presencial nº028/2015

M. L. TRENTO MERCADO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº18.356.823/0001-10, com inscrição estadual nº13493866-6, com sede estabelecida nesta cidade, na Rua Santa Lucia, s/n, quadra 06, lote 02. Conjunto Residencial Habitar Brasil, neste ato representado por seu proprietário e representante legal, vem, respeitosamente perante este órgão, para expor e requerer o que segue:

I

Conforme consta na ata de pregão presencial nº028/2015 que “a empresa M. L. TRENTO MERCADO ME apresentou seu balanço patrimonial , mas o mesmo não estava registrado na junta comercial, sendo assim sendo as três empresas desabilitadas”.

II

Ocorre, entretanto, que a empresa recorrente sempre apresentou a documentação da forma como se encontra em todas as licitações e pregões anteriormente realizados por esta prefeitura, sempre obtendo aprovação, inclusive em relação a seu balanço patrimonial.

Inclusive no edital de publicação do pregão acima mencionado, este não exige, obrigatoriamente, o registro do balanço junto à Junta Comercial e, considerando ainda que a própria legislação não estipula prazo máximo para registro do balanço patrimonial do ultimo exercício junto à Junta Comercial, a empresa recorrente não está irregular com seu balanço, não sendo a falta de registro, por si só, motivo para desclassificá-la do pregão em questão.

III

Ainda, se o entendimento deste r. órgão for o registro do balanço patrimonial apresentado junto à Junta Comercial desse Estado, requer

| | |
|-----|-----|
| Fis | 331 |
| Rub | |



dilação de prazo para a efetivação do registro solicitado, informando ainda que a Junta Comercial requisita um prazo de 15 (quinze) dias para efetivar o registro em questão.

IV

Assim, requer pela reconsideração e aprovação dos documentos apresentados anteriormente, inclusive em relação ao balanço patrimonial e, se este não for o entendimento deste r. órgão, requer alternativamente seja concedido prazo para efetivação do referido registro do balanço patrimonial junto à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cláudia, MT, 17 de junho de 2015.

Maira Luiza Trento
M. L. TRENTO MERCADO ME

| | |
|-----|---------------|
| | P.M.C. |
| Fls | 38 |
| Rub | |

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: M L TRENTO MERCADO ME
CNPJ: 18.356.823/0001-10 IE: 134938666
Endereço: RUA SANTA LUCIA, S/N
Bairro: HABITAR BRASIL
Cidade: CLAUDIA - MT
NIRE: 51101950278
Folha: 00001

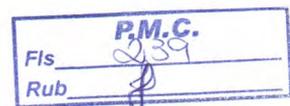
Emp.: 30
Fone: (066)3546-2164
CEP: 78.540-000
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Data do NIRE: 18/06/2013

ATIVO 31/12/2014**ATIVO**

| Contas Contábeis | Valor |
|---|--------------------|
| ATIVO | 110.784,20 |
| ATIVO CIRCULANTE | 82.512,20 |
| DISPONIVEL | (23.340,75) |
| CAIXA | (23.340,75) |
| Caixa | (23.340,75) |
| ESTOQUES | 105.852,95 |
| ESTOQUES | 105.852,95 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 105.852,95 |
| Mercadoria para Revenda em Geral | 105.852,95 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 28.272,00 |
| ATIVO IMOBILIZADO | 28.272,00 |
| BENS E DIREITOS EM USO | 32.392,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 22.392,00 |
| Móveis e Utensílios | 4.400,00 |
| Equipamentos de Informática e Telecomunicações | 5.600,00 |
| DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA | (4.120,00) |
| (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos | (2.340,00) |
| (-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios | (660,00) |
| (-)Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática e Telecomunicações | (1.120,00) |
| ATIVO TRANSITÓRIO | 1.400,00 |
| OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS | 1.400,00 |
| ENTRADA DE BENS EM REGIME DE COMODATO | 1.400,00 |
| Entrada de Bens em Regime de Comodato | 1.400,00 |

GERENTE: MAIRA LUIZA TRENTO
RG: 76208140/SESP
CPF: 030.042.889-82


CONTADOR: ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS
CPF: 415.101.601-59
CRC: MT01436107 MT



BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: M L TRENTO MERCADO ME
CNPJ: 18.356.823/0001-10 IE: 134938666
Endereço: RUA SANTA LUCIA, S/N
Bairro: HABITAR BRASIL
Cidade: CLAUDIA - MT
NIRE: 51101950278
Folha: 00002

Emp.: 30
Fone: (066)3546-2164
CEP: 78.540-000
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Data do NIRE: 18/06/2013

PASSIVO 31/12/2014**PASSIVO**

| Contas Contábeis | Valor |
|--|-------------------|
| PASSIVO | 110.784,20 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 7.083,54 |
| FORNECEDORES | 462,50 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 462,50 |
| Fornecedores Nacionais | 462,50 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 4.713,96 |
| Honorários a Pagar | 400,00 |
| Salários a Pagar | 3.186,67 |
| Previdência Social a Pagar | 199,03 |
| FGTS a Pagar | 523,90 |
| Contribuições Sindicais a Recolher | (240,00) |
| Pro Labore a Pagar | 644,36 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | 1.907,08 |
| Simples Nacional a Recolher | 1.907,08 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 103.700,66 |
| CAPITAL SOCIAL | 30.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 30.000,00 |
| Capital Subscrito | 30.000,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | 73.700,66 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 73.700,66 |
| Lucros Acumulados | 60.891,58 |
| Resultado do Exercício - Período do Balanço | 12.809,08 |
| PASSIVO TRANSITÓRIO | 1.400,00 |
| OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS | 1.400,00 |
| ENTRADA DE BENS EM REGIME DE COMODATO | 1.400,00 |
| Entrada de Bens em Regime de Comodato | 1.400,00 |

GERENTE: MAIRA LUIZA TRENTO
RG: 76208140/SESP
CPF: 030.042.889-82

CONTADOR: ADELIO VIRGINIO DOS SANTOS
CPF: 415.101.601-59
CRC: MT01436107 MT



BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: M L TRENTO MERCADO ME
 CNPJ: 18.356.823/0001-10 IE: 134938666
 Endereço: RUA SANTA LUCIA, S/N
 Bairro: HABITAR BRASIL
 Cidade: CLAUDIA - MT
 NIRE: 51101950278

Emp.: 30
 Fone: (066)3546-2164
 CEP: 78.540-000
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Data do NIRE: 18/06/2013

Folha: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2014 A 31/12/2014**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

| Contas Contábeis | Valor |
|--|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 215.464,08 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 215.464,08 |
| VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO | 215.464,08 |
| Venda de mercadorias com Tributação Normal | 215.464,08 |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA | (11.168,34) |
| DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS | 88,08 |
| DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO | 88,08 |
| Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal | 88,08 |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS | (11.256,42) |
| ICMS - s/vendas/serviços | (2.109,26) |
| Simplex Nacional - s/vendas e serviços | (9.147,16) |
| (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 204.295,74 |
| (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | (124.731,24) |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (124.731,24) |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | (124.731,24) |
| Compras de Mercadorias - Avista | (189.190,85) |
| Compras de Mercadorias - Aprazo | (360,17) |
| Devolução de Compras de Mercadorias | 3.947,26 |
| ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS P/ REVENDA | (43.752,51) |
| Mercadorias Bonificadas | (1.227,92) |
| ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 105.852,95 |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 79.564,50 |
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS | (66.755,42) |
| DESPESAS COM VENDAS | (52.465,67) |
| GASTOS COM PESSOAL | (52.465,67) |
| Remuneração | (48.272,96) |
| Salários | (48.272,96) |
| Encargos Sociais | (4.192,71) |
| FGTS | (4.192,71) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (14.127,85) |
| Gastos Com Pessoal | (8.688,00) |
| Remuneração | (8.688,00) |
| Pró-Labore/Honorários da Diretoria | (8.688,00) |



BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: M L TRENTO MERCADO ME
CNPJ: 18.356.823/0001-10 IE: 134938666
Endereço: RUA SANTA LUCIA, S/N
Bairro: HABITAR BRASIL
Cidade: CLAUDIA - MT
NIRE: 51101950278

Emp.: 30
Fone: (066)3546-2164
CEP: 78.540-000
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Data do NIRE: 18/06/2013

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2014 A 31/12/2014**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

| Contas Contábeis | Valor |
|---|-------------------|
| DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | (5.439,85) |
| Depreciações | (4.120,00) |
| Impostos e Taxas Estaduais | (1.201,35) |
| Outras Despesas | (118,50) |
| RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS | (161,90) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 142,18 |
| Bonificações | 142,18 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (304,08) |
| Juros de Mora | (304,08) |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO | 12.809,08 |
| (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social | 12.809,08 |
| (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES | 12.809,08 |
| (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 12.809,08 |

| | |
|---------------|-----|
| P.M.C. | |
| Fis | 342 |
| Rub | § |

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

AV. GARPAR DUTRA, S/Nº CEP 78.540-000

CLAUDIA/MT

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA | |
| Protocolo nº | 44114 |
| Data | 16/05/15 |
| Hora | 14:15 |
| Assunto | Recurso Interposto |
| Zomariá Rubrica | |

Ref.: Recurso interposto sobre Licitação nº 028/2015, com PREGÃO PRESENCIAL realizado no dia 15/06/2015;

A empresa **Nei Amilton Formigoni ME**, com CNPJ 00.474.144/0001-80 estabelecida no município de Claudia/MT. representada pelo seu proprietário o Sr. Nei Amilton Formigoni com CPF 492.708.509-00, abaixo assinado, vem através desta registrar recurso administrativo relativo a Licitação nº 028/2015, com pregão presencial realizado no dia 15/06/2015, como segue:

1) A empresa foi desabilitada conforme desabilitada conforme ATA DE PREGÃO PRESENCIAL devido a entrega de declaração de dispensa de Balanço e respectivos balancetes.

2) *Item 6.1.4, alínea "b" Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício ...*

Um conjunto completo de demonstrações contábeis inclui os seguintes componentes:

- balanço patrimonial;
- demonstração do resultado;
- demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, podendo ser substituído pela demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- demonstração dos fluxos de caixa;
- demonstração do valor adicionado, se divulgada pela entidade; e
- notas explicativas, incluindo a descrição das práticas contábeis.

3) Observando acima os itens que comprovam demonstrações contábeis pedidos na licitação 028/2015. As micros e pequenas empresas **optantes pelo simples nacional** são dispensadas de apresentação destes documentos amparadas pela L.C. 123/2006, conforme artigo 27 desta mesma Lei Complementar. (Art. 27. *As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, **opcionalmente**, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.*)

4) A correta comprovação da Qualificação Econômico-financeira das Micro e pequenas empresas Optantes pelo Simples Nacional, seria DASN-Simei - Declaração de Imposto de Renda, **o que não pede na relação de documentos exigidos desta licitação**. Ainda podemos tomar como **exemplo** na Licitação de nº 31/2015 que esta **corretamente** pedindo estes documentos (*item 8.1 § II alínea "b"*).

5) Mesmo havendo alguma irregularidade fiscal, ainda fica assegurado a Micro Empresa ou Empresa de Pequeno porte optante pelo simples

| | |
|--------|-----|
| P.M.C. | |
| Fls | 343 |
| Rub | 8 |

Nei

nacional o prazo de 5 (cinco) dias para regularização conforme L.C. 123/2006 art. 43 § 1º (Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação...)

6) Estando claro mediante ao exposto acima que a empresa não pode ser desabilitada em virtude da falta do Balanço Patrimonial, sendo de opção da empresa a adoção de Balanço Patrimonial, tendo em vista também, a não solicitação de IRPJ/DASN nos documentos exigidos para licitação 028/2015.

7) Conforme a ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 a empresa que deixou de apresentar documentos, ou apresentou documentos inválidos é a Comercial Luar EIRELI EPP, que apresentou a certidão de falência e concordada com data vencida para participação desta licitação. Estando assim realmente desabilitada para este pregão.

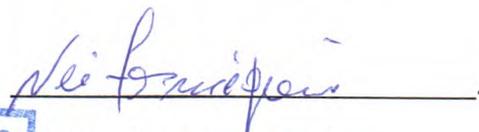
8) Ainda assim em caso de empate ou até 10% superior dos preços propostos, a preferência continua sendo da empresa NEI AMILTON FORMIGONI ME, pois a empresa Comercial Luar Eireli consta como EPP em sua razão social, porém não há opção de Simples Nacional, exigibilidade para empresa ME e EPP., se tornando assim em âmbito da **RFB - Receita Federal do Brasil** uma empresa de tributação e porte normal e não diferenciado em conformidade L.C. 123/2006 art. 44 a 45. (Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. § 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. § 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;)

9) Diante ao exposto fica claro que a empresa foi desabilitada indevidamente, peço a V.Sas. a invalidação da ATA DE PREGÃO 028/2015, ou apenas dos dados insuscetíveis que afirma a inidoneidade da empresa (item 8.1 da licitação) e consequente habilitação da requerente.

E para que a mesma surta os seus efeitos legais previstos em lei vai pelo representante legal e contador responsável, devidamente assinada para sua maior clareza.

N. Termos

P. Deferimento.



Nei Amilton Formigoni ME

Nei Amilton Formigoni
CPF - 492.708.509-00


Gerson Anildo Cover
Téc. Contábil
CPF: 651.788.551-00
CRC MT 009317/P-2

00.474.144/0001-80
NEI AMILTON FORMIGONI - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLAUDIA - MATO GROSSO

Fls. 344
Rub. 

Consulta Optantes

Data da consulta: 16/06/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 02.545.557/0001-33

Nome Empresarial : COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento |
|--------------|------------|------------------------------------|
| 01/07/2007 | 31/12/2007 | Excluída por Opção do Contribuinte |

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

PM.C.
Fls 245
Rub 

Consulta Optantes

Data da consulta: 16/06/2015**Identificação do Contribuinte**CNPJ : **00.474.144/0001-80**Nome Empresarial : **NEI AMILTON FORMIGONI - ME****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.





COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

CNPJ 02.545.557/0001-33
AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

Ref.: Edital do Pregão Presencial Nº 028/2015 Registro de Preços

A empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.545.557/0001-33, sediada à Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal em Cuiabá - MT, por meio de seu representante legal, que a esta subscreve, vem, tempestivamente, com todo respeito e acatamento devidos à ínclita presença de Vossa Senhoria apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou a recorrente, o que faz declinado os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

Com efeito, ocorreu a realização de Sessão da Licitação modalidade Pregão Presencial, de nº 028/2015, promovido pela Prefeitura Municipal de Cláudia - MT em 15 de junho de 2015, tendo como objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital supracitado.

Na data designada, compareceram os seguintes licitantes:

1. M L Trento Mercado ME
2. Nei Amilton Formigoni ME
3. Comercial Luar Eireli EPP

| | |
|--------|-----|
| P.M.C. | |
| Fis | 147 |
| Rub | |

A sessão pública transcorreu normalmente, tendo sido verificada a regularidade do Credenciamento e rubricaram-se os envelopes contendo propostas e documentações pelos meios de praxe. Realizada a abertura dos envelopes das Propostas constatou-se que as mesmas estavam de acordo com as disposições do Edital que regulava o certame, em perfeita harmonia com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Na sequência, procedeu-se a fase de lances verbais onde houve o cotejo dos preços ofertados pelos licitantes e a respectiva classificação das empresas vencedoras.

Ocorre que após análise da documentação de habilitação, a pregoeira com sua equipe de apoio, julgou e decidiu pela inabilitação da empresa ora recorrente sob a alegação de que a mesma apresentou Certidão de Falência e Concordata com prazo de validade em desacordo com o estipulado no Edital.

De se ver que, a correta exegese do subitem 6.1.4 "Documentação relativa à avaliação econômico-financeira" do Edital em comento consiste na comprovação da boa situação financeira da empresa. Ora, a recorrente apresentou o balanço patrimonial na forma da lei onde resta claro e cristalino a sua boa situação econômica e a disponibilidade de recursos econômico-financeiros para a satisfatória execução do objeto da contratação, ou seja, é evidente a capacidade econômica para assumir a responsabilidade pelo objeto contratado.

Entretanto, é imprescindível destacar a correta, objetiva e justa decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio que julgou pela inabilitação das licitantes que não apresentaram o balanço patrimonial na forma da Lei, pois este se trata de um demonstrativo contábil que evidencia, de forma equacional, sintética e ordenada, os valores específicos dos Bens, Direitos e Obrigações e a situação líquida da entidade, trazendo em seu bojo características intrínsecas e extrínsecas que o revestem de formalidade legal. Portanto, é cediço e indiscutível que o Balanço Patrimonial tenha prova de registro na Junta Comercial (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), fundamentado no art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02.

Vale registrar que ao elaborar a proposta, a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP, buscando uma participação impecável no certame licitacional preparou sua documentação e proposta no mais estrito cumprimento aos princípios gerais do Direito, atendendo os preceitos que regem as licitações públicas, garantindo a observância dos princípios da igualdade, da moralidade, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/93. A recorrente, como sabido, é obediente à Lei e cumpridora de seus deveres, possui grande credibilidade na prestação de seus serviços, bem assim é detentora de diversos contratos com órgãos da Administração Pública, inclusive com esta notória Prefeitura, os quais derivam da participação habitual em procedimentos licitatórios. Graças ao rigor, à organização e à austeridade que imprime à sua administração logrou-se vencedora no presente certame.

PM-G.

| | |
|-----|-----|
| Fis | 248 |
| Rub | |

Ante aos fatos narrados e as razões de direito acima aduzidas, espera com o devido respeito dentro do bom senso, princípio norteador do melhor direito que essa digna Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, para habilitar a recorrente, dando, assim, continuidade ao procedimento. E na hipótese não esperada disso não ocorrer, Requer que seja aplicado pela Administração o artigo 48, inciso II, §3º da Lei 8666/93: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas desclassificatórias, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Na oportunidade, segue em anexo a aludida Certidão de Falência e Concordata expedida em 15 de junho de 2015 pelo Cartório Distribuidor de Cuiabá MT, ou seja, na mesma data de abertura da presente licitação restando, assim, demonstrada cabalmente a idoneidade e boa fé da requerente no que tange a sua situação econômico-financeira.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.



JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA

CNPJ: 02.545557/0001-33
INSC. EST. 13.181.988-7
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP
Av Rad Edson Luiz da Silva, 1037
Bairro Tijucal
78.088-000 - Cuiabá - MT

| | |
|-----|-----|
| Fls | 249 |
| Rub | |

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO

Referência: Pregão Presencial nº028/2015

Contrarrecurso

Recorrente: Comercial Luar Eireli – EPP

| | |
|------------------------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA | |
| Protocolo Nº | 2433 |
| Data | 24 / 06 / 15 |
| Hora | 10:55 |
| Assunto | Pregão Presencial |
| | Zenônio |

M. L. TRENTO MERCADO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº18.356.823/0001-10, com inscrição estadual nº13493866-6, com sede estabelecida nesta cidade, na Rua Santa Lucia, s/n, quadra 06, lote 02. Conjunto Residencial Habitar Brasil, neste ato representado por seu proprietário e representante legal, vem, respeitosamente perante este órgão, para apresentar contrarrecurso ao recurso apresentado pela empresa Comercial Luar Eireli EPP, o que faz nas seguintes razões:

I

A empresa recorrente alega que foi indevidamente desabilitada do pregão nº028/2015, sob a alegação de que a recorrente apresentou Certidão de Falência e Concordata com prazo de validade em desacordo com o estipulado no Edital.

II

No que pese as razões recursais da recorrente, estas não merecem prevalecer, por um motivo único: contrário ao disposto no edital: 6.1.4 ... **a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.** – (grifos nossos).

A apresentação da Certidão válida é explícita e cristalina no edital do referido pregão, não podendo ser esta vencida ou fora dos parâmetros pré-estipulados, nem tampouco substituída por outro documento similar, por mais hábil que este seja para configurar a eventual

| | |
|-----|--------|
| Fis | P.M.C. |
| Rub | 250 |

idoneidade financeira da recorrente; portanto, razões assistem a pregoeira em sua decisão, eis que a Certidão deveria atender a todos os parâmetros estabelecidos em edital, o que não fez a recorrente, logo, não pode esta simplesmente querer substituir um documento por outro ou apresentá-lo posteriormente.

Ademais, no que pese as suas alegações em relação à desclassificação da licitante ora requerente e da licitante Nei Amilton Formigoni em relação à apresentação do balanço patrimonial, estas estão aguardando decisão de seus respectivos recursos, porém, esclarece à recorrente que tal documento, além de ser dispensado a empresas na classificação das referidas licitantes, também poderiam ser substituído por outros que comprovem a boa situação financeira da licitante: "6.1.4 ... b) Demonstrações Contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, – grifos nossos -, o que inclusive foi feito pela empresa licitante ora requerente, diante da apresentação de sua declaração de renda (DEFIS) e demais documentos que demonstram a saúde financeira da licitante.

Ainda, vale ressaltar que a empresa recorrente também não se beneficia dos privilégios estabelecidos pela L. C. nº123/2006, artigos 44 e 45, uma vez que não apresentou seu enquadramento no Simples Nacional, devendo a mesma ser considerada como empresa de tributação e porte normal, para critérios de desempate.

III

Portanto, razões não assistem à recorrente, devendo sua desclassificação permanecer por suas próprias razões, por ser um princípio de justiça, inclusive impugnando a Certidão anexada ao recurso ora impugnado, eis que apresentada fora do prazo legal.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cláudia, MT, 23 de junho de 2015.

Maria Luiza Trento
M. L. TRENTO MERCADO ME



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO

Referência: Pregão Presencial nº028/2015

Contrarrecurso

Recorrente: Nei Amilton Formigoni ME

| | |
|--|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA | |
| Protocolo nº | 2433 |
| Data | 23/06/15 |
| Hora | 10:55 |
| Assunto | Pregão Presencial |
| | Zenária |

M. L. TRENTO MERCADO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº18.356.823/0001-10, com inscrição estadual nº13493866-6, com sede estabelecida nesta cidade, na Rua Santa Lucia, s/n, quadra 06, lote 02. Conjunto Residencial Habitar Brasil, neste ato representado por seu proprietário e representante legal, vem, respeitosamente perante este órgão, para apresentar contrarrecurso ao recurso apresentado pela empresa Nei Amilton Formigoni, o que faz nas seguintes razões:

I

A empresa recorrente alega que foi indevidamente desabilitada do pregão nº028/2015, eis que empresas consideradas como micro empresas e pequenas empresas optantes pelo simples nacional são dispensadas de apresentação do balanço patrimonial, requerendo pela invalidação da Ata do pregão 028/2015 ou apenas dos dados insuscetíveis que afirma a inidoneidade da empresa e conseqüente habilitação da recorrente.

II

Como já discorrido no recurso apresentado pela empresa licitante e ora requerente, esta atendeu ao disposto no edital do referido pregão, em seu item 6.1.4, uma vez que esse requeria a apresentação das demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do ultimo exercício, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, eis que essa empresa apresentou seu

| | |
|---------------|-----|
| P.M.C. | |
| Fls | 253 |
| Rub | 1 |

Recorrido
24/06
[assinatura]

balanço patrimonial e, considerando ser esse documento opcional às empresas da categoria da requerente e também da recorrente, a requerente também apresentou sua declaração de renda, uma vez que essa seria documento equivalente para comprovação da situação financeira da mesma.

Portanto, razões assistem também à empresa ora recorrente, uma vez que as empresas da categoria da recorrente e da empresa licitante ora requerente são, de fato, dispensadas da apresentação do balanço patrimonial, eis ser opcional a estas sua apresentação, devendo, entretanto apresentar documentação equivalente, que venha a comprovar a idoneidade financeira da licitante, o que foi feito pela licitante ora requerente, mas não pela recorrente.

Ademais, considerando que o pregão em discussão tem a finalidade de fornecimento de bens de pronta entrega, eis se tratar de gêneros alimentícios destinados à lanche escolar, temos inclusive que, em âmbito federal, não há exigência de apresentação do balanço patrimonial para empresas classificadas como ME (micro empresa): Decreto Federal nº6.204/2007, Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Também assiste razão a recorrente quanto ao item 08 de seu recurso, eis que de fato a empresa recorrente Nei Amilton Formigoni ME e a empresa licitante e ora requerente M.L. Trento Mercado ME, diante do disposto na Lei Complementar nº123/2006, em seus artigos 44 e 45 possuem preferência em critérios de desempate e até mesmo em relação aos preços apresentados (em até 10% dos preços apresentados), uma vez que a empresa licitante Comercial Luar Eirelli EPP, apesar de sua razão social, não apresentou seu enquadramento válido no Simples Nacional, logo, não passível de tributação diferenciada, além do fato desta ter apresentado documentação contrária às estipulações do edital do referido pregão (certidão vencida).

III

Assim, considerando as razões de recurso da recorrente e, considerando ainda as próprias razões recursais da licitante ora requerente, temos que os pedidos para invalidação da Ata de Pregão 028/2015, no que tange a desabilitação dessas licitantes do referido pregão, no concernente a não apresentação do balanço patrimonial na forma da lei, merecem acolhida.



| | |
|---------------|----|
| P.M.C. | |
| Fis | 53 |
| Rub | 1 |

Ainda, temos que levar em consideração, que a empresa licitante ora requerente também apresentou sua declaração de renda, logo, atendendo ao disposto no edital desse pregão "6.1.4 ... b) Demonstrações Contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, – grifos nossos -; portanto, apta à sua habilitação no referido pregão, eis que o próprio edital deixou a alternativa de apresentação de documento diverso do balanço patrimonial, mas que venha a comprovar a boa situação financeira da empresa licitante, o que foi cumprido com êxito pela empresa licitante ora requerente, mas não observado pela recorrente.

IV

PORTANTO, razões assistem à empresa recorrente em relação à não obrigatoriedade de apresentação do balanço patrimonial, o qual de fato é opcional à microempresas, o qual poderia ter sido substituído por outro documento hábil à comprovar a situação financeira idônea da empresa licitante, o que foi cumprido com êxito pela empresa requerente, devendo, por razões de justiça e legalidade, serem reexaminados as documentações apresentadas pelas recorrentes e, ao final, culminar com a habilitação da empresa ora recorrente, eis que sua documentação, assim como preços apresentados, estão condizentes com o edital do Pregão 028/2015 e dentro dos parâmetros legais.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cláudia, MT, 23 de junho de 2015.

Maira Lúiza Trento
M. L. TRENTO MERCADO ME

(Handwritten mark)

| | |
|--------|-----|
| P.M.C. | |
| Fis | 254 |
| Rub | |

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

CNPJ 02.545.557/0001-33
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7
BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Edital de Licitação Pregão Nº 28/2015 – Registro de Preços

A empresa COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.545.557/0001-33, sediada à Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal em Cuiabá – MT, por meio de seu representante legal, que a esta subscrive, vem, tempestivamente, com todo respeito e acatamento devidos à inclita presença de Vossa Senhoria apresentar

CONTRA-RAZÕES

ao inconsistente e totalmente fragilizado recurso apresentado pelas demais licitantes participantes do pregão supramencionado, o que faz declinado os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir:

DA AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Preliminarmente, antes de e ser demonstrada a total improcedência do mérito do recurso interposto pelas empresas NEI AMILTON FORMIGONI ME e M.L. TRENTO MERCADO ME, cabe ser destacada a preclusão lógica e temporal dos argumentos apresentados pelas recorrentes quanto aos critérios de julgamento, tendo em vista que suas alegações não foi tempestivamente objeto de impugnação.



Preceitua o subitem 20.1 do Edital supracitado, in verbis:

"20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas."

Nessa linha de raciocínio, sustenta o subitem 21.8. do referido Edital, in verbis:

"21.8. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;"

Portanto, como não houve qualquer impugnação ou questionamento prévio pelas licitantes, quanto aos termos do Edital opera-se de forma automática a preclusão lógica e temporal de direito de insurgência nos termos da Lei de Licitações.

DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA NEI AMILTON FORMIGONI ME

No recurso ora resistido, a licitante supracitada sustenta, em suma, ser optante pelo simples e acredita em seu entendimento que tal fato a tornaria isenta de atestar por meio de documentos cabais / idôneos a sua qualificação econômico-financeira. Ademais, caso haja alguma irregularidade fiscal requer o benefício de 05 (cinco) dias para regularização.

Apenas à título de correção, o caso em tela, se trata de demonstrações contábeis a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, logo, não há que se falar em irregularidade fiscal, mas sim irregularidade quanto a qualificação econômico-financeira da empresa.

A comprovação da regularidade fiscal para as empresas enquadradas como ME ou EPP é postergada em relação aos licitantes convencionais que não gozam do direito da LC 123/2006, nesse sentido vale citar os ensinamentos do Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (2007, p.15) "que o benefício se limita ao saneamento da regularidade fiscal e não à complementação da documentação básica, sob pena de desordem processual, ficando os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, com o direito de apresentar parte dos documentos no momento em que bem entendessem. Licitação, como já lembrado, é procedimento formal".

Com a intenção de convencer a Comissão de Licitação, a referida licitante apresentou uma simples declaração desprovida de informações essenciais, com absoluta superficialidade e singeleza para sua qualificação econômica, assim, não atendeu fielmente o que determina o subitem 6.1.4, alínea "b" do Edital em comento, pois não demonstrou de forma clara e cristalina a sua boa situação financeira na forma da lei ou documento equivalente.

Portanto, pelo exposto deve ser constatada a total improcedência dos argumentos apresentados pela recorrente, desta feita não merecem prosperar tais alegações sobre o risco de grave afronta aos princípios administrativos concernentes à licitação.

↙

| | |
|--------|----|
| P.M.C. | |
| Fls | 55 |
| Rub | |

DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA M.L. TRENTO MERCADO ME

No recurso ora resistido, a licitante supracitada sustenta, em suma, que apresentou seu balanço patrimonial e embora esteja sem o devido registro na Junta Comercial, o respectivo documento merece ser acatado pela Comissão de Licitação. E caso não compartilhar desse posicionamento, que seja concedido prazo para efetivar o registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Inobstante e totalmente fragilizada as razões do recurso apresentado pela licitante supramencionada, passa a contrarrazoante a impugná-la em todos os termos e em perfeita harmonia com a vasta fundamentação jurídica que segue:

Não há brechas para dúvidas quanto ao subitem 6.1.4, alínea "b" do Edital em referência, onde determina que o balanço patrimonial deverá ser apresentado na forma da Lei. Faz-se necessário realizar uma breve consideração acerca do BALANÇO PATRIMONIAL NA FORMA DA LEL, observando *a cumprimento de suas formalidades intrínsecas a seguir*:

- Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90);
- Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);
- Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), fundamentado no art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;
- Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado na NBC T 2.1.5 (Resolução CFC 563/83); art. 1.179, Lei 10.406/02; art. 177 da Lei nº 6.404/76;
- Boa Situação Financeira, fundamentado no art. 7.1, inciso V da IN/MARE 05/95;
- Aposição da etiqueta DIHP do Contador no BP, fundamentado na Resolução CFC 871/00, art.1º, §único; art. 177 da Lei nº 6.404/76. Esta formalidade ainda não é obrigatória, mas dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador de ofício.

Portanto, o Edital de publicação do pregão acima mencionado exige o balanço apresentado na forma da lei, que não se confunde com documento assinado pelo contador e administrador não registrado, ou seja, o licitante que não apresenta o balanço devidamente registrado deve ser inabilitado.

A recorrente manifestou-se no sentido de que sempre apresentou a documentação conforme pregões anteriormente realizado por esta prefeitura. Ora, a licitação é um procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública procura selecionar a proposta mais vantajosa para os interesses da coletividade e no estrito cumprimento do que consta no seu edital. Não há possibilidade de analisar os Pregões anteriores de maneira



uniforme, pois como diz a velha máxima "cada caso é um caso" e o gestor público tem o dever de agir em prol da supremacia do interesse público.

Vale destacar ainda, o pedido da recorrente, qual seja: prazo para efetivar o registro do seu balanço patrimonial junto à Junta Comercial do estado de Mato Grosso. Dessa forma, indaga-se:

- Considerando o princípio da igualdade entre os licitantes, onde toda licitação deve ser regida por este princípio básico, seria justo conceder tal prazo para regularizar o referido balanço patrimonial?
- E as demais licitantes, não merecem gozar do mesmo benefício a fim de regularizar possíveis irregularidades?

Ante aos fatos narrados e razões de direito, é imperioso que seja reconhecida e declarada a total improcedência do recurso ora impugnado.

DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Um dos fundamentos pelo qual a Comissão de Licitação inabilitou a empresa ora contrarrazoante fora a apresentação de certidão negativa de falência e concordata com data superior a 30 dias.

Outrossim, não se pode olvidar para o verdadeiro objetivo da Certidão negativa em debate, qual seja, atestar para os devidos fins de direito que nenhum processo de Falência ou Concordata está tramitando em desfavor do proponente. Vale ressaltar que, conforme certidão apresentada não fora encontrado nenhum processo de falência, concordata em face da empresa Comercial Luar Eireli - EPP.

E caso reste alguma dúvida por parte da Administração, basta realizar uma simples diligência esclarecedora para certificar-se de que nenhum processo de falência ou concordata está tramitando em face da empresa. A faculdade na promoção de diligências vem descrita no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 43. (...)

.....
§ 3.º É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.(...)"

O Ilustre doutrinador Jessé Torres nos ensina: "Conquanto a norma trate da hipótese como faculdade, recomendar-se-ia à Administração que sempre promovesse a diligência esclarecedora ou complementar quando a falta ou irregularidade decorresse de razoável incompreensão" (In Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública).



Consolidando tal entendimento os Tribunais tem se manifestado:

“Do disposto no § 3º do art. 43 extrai-se que a Comissão deverá verificar a regularidade formal dos documentos, investigando inclusive sua autenticidade. Existindo dúvidas acerca do conteúdo de declarações fornecidas, a Comissão pode solicitar-lhes esclarecimentos, ou mesmo comprovação do que afirmaram”. (Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, cit. Pág. 44).

Antecipando uma possível diligência por parte da Administração, a ora contrarrazoante já faz anexa ao presente recurso nova Certidão de Falência e concordata emitida na data de 15 de junho de 2015, ou seja, na mesma data de abertura da presente licitação.

Ante aos fatos narrados e as razões de direito exaustivamente aduzidas, registra-se para efeito de possível regularização processual, resguardando alegações futura o pedido para que essa digna Comissão de Licitação reconsidere sua decisão para habilitar a contrarrazoante, dando, assim, continuidade a fase adjudicação.

Caso V.Sas. não concordar com esse entendimento, que seja, aplicado o dispositivo quando nenhum proponente é selecionado em decorrência de inabilitação ou de desclassificação das propostas, qual seja: artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

Nestes Termos Pedimos Bom Senso,
Legalidade e Deferimento.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA
COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP

| | |
|-----|---------------|
| | P.M.C. |
| Fls | 257 |
| Rub | |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

DECISÃO.
RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Recorrentes: **M.L. TRENTO MERCADO ME; COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP; NEI AMILTON FORMIGONI ME.**

Vistos,

1. DOS FATOS

Trata-se de Recursos Administrativos interpostos pelas empresas que participaram do certame do Pregão Presencial em epígrafe, quais sejam, M.L. TRENTO MERCADO ME; COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP; NEI AMILTON FORMIGONI ME, em face das decisões proferidas pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, que desabilitaram todas as participantes.

1.1. SÍNTESE DAS RAZÕES – COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

A recorrente alega, em suma, que foi desabilitada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio em razão de ter apresentado Certidão de Falência e Concordata fora do prazo de validade.

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

| | |
|-----|---------------|
| Fis | P.M.C. 358 |
| Rub | 8 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

Sustenta que a referida certidão consiste em comprovar a boa situação financeira da empresa, e isso foi cumprido no momento que apresentou o balanço patrimonial. Portanto, demonstra a boa situação da empresa e a disponibilidade econômica para a satisfatória execução do objeto da contratação.

Desse modo, requer seja reconsiderada a decisão proferida, para habilitar a recorrente e, assim, dar continuidade ao processo licitatório.

Das razões, foi apresentada, pela Empresa M.L. TRENTO MERCADO ME, as contrarrazões, pugnando pela manutenção da decisão e, conseqüentemente, declarada inabilitada a recorrente, pois apresentou certidão fora do prazo de validade, fora dos padrões estipulados em Edital e que esta não admite ser substituída por outro documento, ainda que similar.

1.2. SÍNTESE DAS RAZÕES – M.L. TRENTO MERCADO ME

A licitante aduz em suas razões de recurso que foi inabilitada em razão da apresentação do balanço patrimonial não registrado na Junta Comercial do Estado.

Todavia, alega que em todas as licitações, inclusive nas anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Cláudia, sempre apresentou o balanço patrimonial sem estar registrado na Junta Comercial. E mais, diz que o Edital não prevê expressamente esta necessidade.

Requer, portanto, a reforma da decisão, acatando as razões apresentadas e, caso assim não entenda, seja deferida dilação de prazo para apresentação da documentação devidamente registrada.

Das razões, apresentou contrarrazões a Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP e requereu a manutenção da decisão proferida, inabilitando a empresa ora recorrente.


Shirley Frotzchetz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

| | |
|------|--------|
| Fis. | P.M.C. |
| Rub. | 359 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

1.3. SÍNTESE DAS RAZÕES – NEI AMILTON FORMIGONI ME

Alega a ora recorrente que foi desabilitada por ter apresentado declaração de dispensa de demonstrações contábeis, inclusive do balanço patrimonial. Por se empresa optante pelo simples nacional, é dispensada de apresentar o referido documento, conforme art. 27, da Lei Complementar nº 123/06.

A comprovação das empresas optante pelo simples é através da DASN-Simei – Declaração de Imposto de Renda, e este não consta na relação de documento exigidos nesta licitação.

Pelo exposto, a recorrente deseja a invalidação da decisão que inabilitou-a.

Das razões, vieram as contrarrazões, interpostas pelas empresas M.L. TRENTO MERCADO ME e COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP. Pugnaram pela improcedência do recurso interposto, devendo manter a ora recorrente inabilitada no certame.

Eis os fatos, passamos aos fundamentos.

2. DOS FUNDAMENTOS

2.1. DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP

O instrumento convocatório, em seu item 6.1.4, alínea "a" - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - exige que a licitante apresente Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

Shirley Totzchetz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

| |
|-----------------|
| P.M.C. |
| Fls. <u>260</u> |
| Rub. <u>1</u> |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

Como se vê, a certidão apresentada pela empresa COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP, não possui prazo de validade expresso, como é comum nessa espécie de certidão. Destarte, considera expirada sua vigência e, portanto, sem validade, se datada com mais de trinta dias, contados da abertura dos envelopes. No caso em tela, isso que aconteceu, a certidão da empresa consta como data de expedição o dia 15/04/2015, sendo a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes realizada no dia 15/06/2015.

Desse modo, percebe-se que totalmente fora do seu prazo de validade, uma certidão considerada vencida, ou seja, que não atende a exigência do instrumento convocatório. Sua expedição foi no dia xx/xx/2015, logo mais de trinta dias antes da data de abertura dos envelopes. Desse modo, não atende as exigências editalícias.

Vale ressaltar, nesse caso, o Princípio da Vinculação ao Ato Convocatório, que “obriga a administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame” (Celso Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, pág. 476).

Portanto, se a Administração exigiu a apresentação da certidão em comento, não pode simplesmente ignorar as regras do ato convocatório e dispensar a sua apresentação ou até mesmo aceitar a sua substituição por documento similar. O balanço patrimonial é, sim, documento que se demonstra a situação econômico-financeira de uma empresa. Contudo, a Certidão de Falência e Concordata tem finalidade totalmente distinta e vem para atender aos interesses do Município e, se assim exigiu, é para garantir a qualidade de sua contratação.

A Certidão Negativa é a confirmação da INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS de CONCORDATA/FALÊNCIA, contra determinada Pessoa Jurídica. Já o balanço patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da

Prefeitura Municipal de Cláudia

Shirley Yotzner
Pregoeira

| | |
|---------------|--------------|
| P.M.G. | |
| Fls | 261 |
| Rub | [assinatura] |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

empresa, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da real situação financeira desta.

Tão coerente e plausível a exigência de ambos os documentos, que a própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93, exige apresentação do Balanço Patrimonial e da Certidão Negativa de Falência e Concordata, conforme art. 31, incisos I e II, respectivamente.

Dessa feita, não há que se falar em substituição de Certidão Negativa de Falência e Concordata pelo Balanço Patrimonial. Primeiro, pelo ato convocatório exigir a apresentação de ambos os documentos, assim como a Lei de Licitações. Segundo, por terem finalidades totalmente distintas.

De suma importância consignar que a exigência da Certidão Negativa de Falência e Concordata caracteriza segurança na contratação por parte da Administração Pública, para preservar o interesse, a eficácia, a necessidade e o bom desempenho do serviço público.

Por se tratar de um interesse da coletividade, a Administração Pública deve zelar por suas contratações, para atender da melhor forma o interesse e o serviço público.

Nesse íterim, as alegações trazidas pela recorrente não merecem prosperar, haja vista a decisão tomada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio ser correta, válida e coberta de legalidade. Desse modo, merece ser mantida pelos seus próprios fundamentos.

2.2. DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA M.L. TRENTO MERCADO ME

O item 6.1.4, alínea "b", do Edital de Pregão Presencial nº 028/2015, assim dispõe:

b) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício, **apresentados na forma da lei** ou

Prefeitura Municipal de Cláudia



Shirley Yotzchetz
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; (grifamos)

No mesmo sentido, diz a Lei nº 8.666/93, em seu art. 31, inc. I:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e **apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (grifamos)

Diante disso, necessário uma interpretação para concluir o que seria a verdadeira definição da expressão "NA FORMA DA LEI".

Um Balanço Patrimonial autêntico na FORMA DA LEI é aquele que observa algumas formalidades, sendo elas:

1- Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo - §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90); **2-** Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE - §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83); **3- Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial) - art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;** **4-** Demonstração de escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular - NBC T 2. (Resolução CFC 563/83); art. 1.179, Lei 10.406/02; art. 177 da Lei nº 6.404/76; **5-** Boa Situação Financeira - art. 7.1, inciso V da IN/MARE 05/95; **6-** Aposição da etiqueta DHP do

Prefeitura Municipal de Cláudia




Shirley Votzchetz
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

Contador no BP - Resolução CFC 871/00, art.1º, §único; art. 177 da Lei nº 6.404/76. (esta formalidade ainda não é obrigatória, mas dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador de ofício).

Sobre o tema, o Código Civil Brasileiro, que disciplina as relações comerciais, em seus artigos 1.179 e 1.181, reza da seguinte forma:

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Art. 1.181. Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis.

Recentemente, o Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, editou Instrução Normativa nº 102, de 25 de Abril de 2006, que preceitua:

Art. 12. Lavrados os termos de abertura e de encerramento, os instrumentos de escrituração dos empresários e das sociedades empresárias, de caráter obrigatório, salvo disposição especial de lei, deverão ser submetidos à autenticação pela Junta Comercial (art. 1.181 – CC/2002):

I - antes ou após, efetuada a escrituração, quando se tratar de livros, conjuntos de fichas ou folhas contínuas;

Poderá, assim, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio exigir que o balanço patrimonial e demonstrações contábeis estejam devidamente registrado na Junta Comercial, uma vez que a previsão da autenticação do livro comercial deriva da legislação comercial e também do atual regulamento do imposto de renda, em seu art. 204, § 4º.

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

| | |
|---------------|----|
| P.M.C. | |
| Fis | 54 |
| Rub | 54 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

Por tudo dito, não restam dúvidas que é obrigatório e necessário o registro do livro diário na Junta Comercial do Estado. Fazendo uma aplicação e interpretação das normas similares, aplicáveis ao caso, torna obrigatório o dever das empresas de providenciarem o registro das peças contábeis (balanço patrimonial e demonstrações contábeis) nas Juntas Comerciais (ou, ao menos, em Cartório pertinente). Logo, a decisão proferida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio está dentro dos termos legais, merecendo ser mantida na íntegra pelos seus próprios fundamentos.

2.3. DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA NEI AMILTON FORMIGONI ME

De início, cumpre ressaltar que as empresas optantes pelo simples nacional não estão dispensadas de comprovar sua situação econômico-financeira. É facultada a essas empresas a demonstração através de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

Portanto, estamos diante de uma OPÇÃO, já que a empresa optante pelo simples PODERÁ utilizar-se ou não. Veja o que diz o art. 27 da Lei Complementar nº 123/06:

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, **opcionalmente**, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor. (grifamos)

Tanto é verdade, que assim dispõe o item 6.4.1, alínea "b", do Edital:

b) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício, apresentados na forma da lei **ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da**

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

O instrumento convocatório não exige única e exclusivamente a apresentação demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial. Concede ao interessado a opção de apresentar DOCUMENTO EQUIVALENTE, que seja apto a comprovar a boa situação financeira da empresa.

A opção é concedida justamente para atender o interesse das empresas que são optantes pelo simples, pois estas podem não utilizar-se do balanço patrimonial, mas sim da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Destarte, caso não utilizem do balanço patrimonial, deverá adotar contabilidade simplificada, passando, nesse caso, o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ser o documento equivalente, apto a demonstrar a sua boa condição financeira.

Perceba, aqui, que o Edital não limita apresentar apenas balanço patrimonial, até mesmo porque, se assim fizesse, estaria de certa forma impedindo a participação de empresas optantes pelo simples nacional, o que não é permitido por lei, em respeito a máxima competitividade entre os interessados e a busca pela melhor proposta.

Destarte, a recorrente, por ser optante pelo simples, não esta isenta, desobrigada de demonstrar sua boa condição econômico-financeira. A demonstração ficará representada pela Declaração do Imposto de Renda, por ser este documento apto e equivalente.

No tocante a concessão de prazo para apresentação de documentação, conferido as EPP, ME e MEI, diz a Lei Complementar nº 123/06:

Art. 43. (...)

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

Prefeitura Municipal de Cláudia

| | |
|-----|------------|
| Fls | <i>306</i> |
| Rub | <i>1</i> |

P.M.C.

Shirley Yotzchetz
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (grifamos)

Caberá, portanto, concessão deste benefício apenas quando a participante apresentar irregularidade na documentação relativa à regularidade fiscal, o que não acontece no presente caso, haja vista a documentação irregular (demonstração contábil, incluindo balanço patrimonial ou documento equivalente) ser relativa à qualificação econômico-financeira.

Por tudo dito em linhas pretéritas, não merecem prosperar as razões de apelo da ora recorrente.

3. DISPOSITIVO

Ante ao exposto, forte em todas as argumentações supra, **CONHECEMOS** dos Recursos interpostos, por serem tempestivos e atenderem aos requisitos legais, para, no mérito, julgar **TOTALMENTE IMPROCEDENTES**, mantendo na íntegra as decisões que declararam inabilitadas todas as empresas recorrentes.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Cláudia – MT, 26 de Junho de 2015.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

Shirley Yotzchetz
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

AVISO DE CANCELAMENTO -PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 R.P

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que pelo fato de que o certame foi declarado fracassado, decide CANCELAR o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015**, tendo como objeto a **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia – MT, 26 de Junho de 2015.


Shirley Yotzchetz
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONVITE 007/2015**

TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a CONVITE 007/2015, cujo objeto acima identificado, foi declarado DESERTO por falta de participantes. Arenápolis- MT, 26 de junho de 2015.

IZALETE ROSINHA SZIMANSKI - PRESIDENTE DA CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 008/2015**

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS E FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT. O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS- MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 09/07/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Som convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Arenápolis- MT, 26 de junho de 2015.

IZALETE ROSINHA SZMANSKI - PRESIDENTE DA CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 029/2015, levado a efeito às 08h00min do dia 25/05/2015, sagrou-se vencedora a empresa: **LUCIANO AURELIO DE OLIVEIRA-ME**. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã - MT, 26 de Junho de 2015.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº-007/2015.****PREGÃO PRESENCIAL N.º-005/2015.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2014 de 09.01.2014, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por **Item nº-005/2015**, no dia: **09.07.2015** as 10h00min-horas-(**Horário de Brasília**) com o objetivo de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CASE 845 QUE ESTA A SERVIÇO, NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS NAO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,...** Conforme Decreto Municipal N.º-283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal Complementar n.º-123/2006, subsidiada pela Lei Federal n.º-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 25 de JUNHO DE 2.015.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-002/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso designada pela Portaria nº. 019/2015 torna público que os vencedores na sessão que se realizou na data de **26/06/2015** na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foram:

ITEM 01 - FRACASSADO

ITEM 03 - PORTO & CIA LTDA-ME.

ITENS 02, 04 e 05 - DESERTOS

Canarana -MT, 26 de Junho de 2015. **ALESSANDRA SANTOS ABREU - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 165/2015, torna público a **Contratação empresa e pessoa física para prestação de serviços para a Realização dos Jogos Indígenas do Xingu, conforme termo de Convênio nº 813955/2014, processo nº 58701.001686/2014-12352294/2014, firmado com o Município e a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/07/2015 às 13h30min (Horário Local)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT., 26 de Junho de 2015.

ALESSANDRA SANTOS ABREU - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 R.P - O Município de Cláudia - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que pelo fato de que o certame foi declarado fracassado, decide CANCELAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, tendo como objeto a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 26 de Junho de 2015. Shirley Yotzchetz - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura municipal de Cocalinho através do seu pregoeiro torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 007/2015 para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros. Que será realizado no dia 14 de Julho de 2015, as 09:00 (horário de Brasília) maiores informações e o edital completo poderá ser adquiridos de segunda a sexta das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs (horário de Brasília) na sala de licitação ou pelo fone: (66) 3586-1595.

Cocalinho, 26 de Junho de 2015. Rogerio Moreira -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2014**

DATA: 26/06/2015. OBJETO: "ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO PA JURUENA -LINHA GAUCHA, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 31.129,56, CONVÊNIO 064/2013-RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES". ALTERA A CLAUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 120 DIAS.

Asplemat/DO



SORRISO. Apreensão foi feita durante uma abordagem de rotina com uma jovem de 18 anos apenas

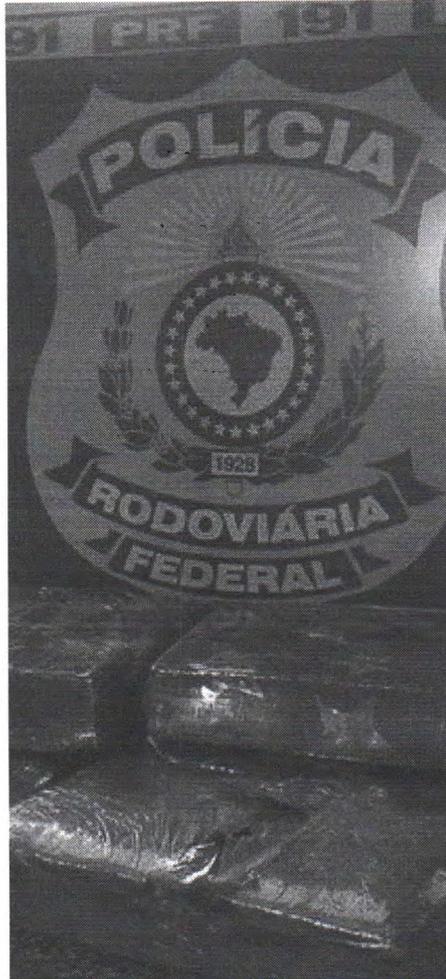
PRF apreende 10 kg de maconha

DA REDAÇÃO

Na manhã desta sexta-feira (26), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) de Sorriso apreendeu cerca de 10 kg de maconha que eram transportados por uma jovem de 18 anos. Durante uma abordagem de rotina a um ônibus de linha, que trafegava pela rodovia BR-163 com destino a Santarém/PA, a PRF descobriu da atitude da jovem, que ficou nervosa com a presença dos policiais, e resolveram revistar a bagagem de mão da suspeita.

Dentro, estavam seis tabletes de maconha totalizando quase dez kg do entorpecente, embrulhados em papéis de presente. A jovem, que é moradora de Cuiabá, disse à polícia que em Santarém entregaria a droga a alguém que a reconheceria pelas características de sua roupa. Segundo ela, só estaria transportando a droga por ter sido ameaçada e ainda receberia R\$ 1 mil pelo serviço.

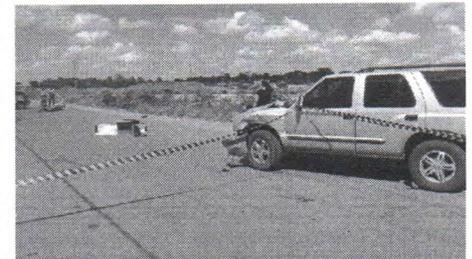
A jovem foi presa em flagrante e conduzida à Delegacia de Polícia Civil de Sorriso.



Apreensão foi feita em ônibus. (Foto: Bruno Bortolozzi/TV Sorriso)

SINOP

Funcionário público morre em acidente



Acidente aconteceu no Residencial Delta. (Foto: Marcos Silva)

DA REDAÇÃO
Portal de Sinop

O condutor de uma motocicleta identificado como Genir Dalabetta, 65 anos, morreu após de envolver em um acidente com uma Chevrolet Blazer no início da tarde desta sexta-feira (26) na Avenida A do Residencial Delta.

Segundo informações de populares, a vítima, que é funcionário público da pasta de Meio Ambiente, teria parado em frente ao mercado para realizar uma compra e quando saiu do estabelecimento foi colhido pela Blazer que seguia pela avenida sentido Avenida André Maggi. O Corpo de Bombeiros foi acionado, porém ao chegar ao local, a vítima, morador do Bairro Jardim Europa, já estava sem vida.

Moradores da região cobram reduções de velocidade na Avenida. "Direto nós vemos carros e motos em alta velocidade passando aqui. Os motoqueiros chegam a deitar na moto para correr mais", disse um morador. "Este não foi o primeiro acidente no nosso bairro, se não fizeram alguma coisa, como colocar quebra molas, outros vão acontecer", emendou.

Este é o segundo acidente envolvendo moto e carro com vítima fatal nesta semana. Na terça (23), Douglas Cesar Dal'Ceiro, 29 anos, não resistiu aos ferimentos e morreu depois de uma colisão entre uma camionete L-2000 e uma motocicleta Honda CG Titan na Avenida dos Taramás com Sibipirunas, entre a região central e o Jardim Botânico.

ITAÚBA

Ossada encontrada em lixão pode ser de homem desaparecido

DA REDAÇÃO
Só Notícias

Após uma denúncia anônima, policiais civis encontraram uma ossada humana na quinta-feira (25), em uma área de mata, onde funciona um lixão, em Itaúba. Uma investigadora informou que documentos pessoais foram encontrados nas roupas da vítima. Estes apontam para a identidade de José do Carmo de Oliveira, 51 anos, natural de Carangola/MG.

Conforme a policial, foi registrado um Boletim de Ocorrência apontando o desaparecimento de Oliveira desde o dia

27 de maio. "Ele é de Minas Gerais e veio a Itaúba de caminhão, com um amigo. Eles pararam para pernoitar em um posto, quando, repentinamente, ele desceu do caminhão e sumiu. O BO foi registrado e até seguimos algumas pistas, porém, não conseguimos localizá-lo".

Os restos mortais foram encaminhados para o Instituto Médico Legal (IML) que deve confirmar, oficialmente, a identidade do homem e as circunstâncias que causaram sua morte. A Polícia Civil aguarda este laudo para saber se houve algum crime ou morte natural.

CLASSIFICADO
Fis 270
P.M.C.

NA FORD, TRANQUILIDADE VEM DE SÉRIE E TRANSPARÊNCIA TAMBÉM
REVISÃO PREÇO FIXO FORD DE R\$ 36 MESES PARA TODA A LINHA FORD

| Modelo | Preço | Modelo | Preço |
|---|-------|--------|-------|
| ... (table continues with various Ford models and prices) | ... | ... | ... |

DA COMPRA À MANUTENÇÃO, SEMPRE O MELHOR NEGÓCIO.

NA FORD, VOCÊ AINDA CONTA COM:

- Garantia Ford
- Seguro Ford
- Financiamento Ford
- Manutenção Ford

TROPICAL
Sinop - (66) 3517-3800

VENDE-SE ÁREAS PARA AGRICULTURA

Vende-se 4 áreas para agricultura, próximas a cidade de Santa Rita do Trivelato-MT.

Áreas de: 800,00HA, 1.500,00HA, 1.650,00HA OU 5.000,00HA (Venda independente uma das outras)

Com preço de 150,00 a 250,00 sacas de soja por hectare, e com prazos de pagamento que podem chegar a 20 anos.

CONTATOS: **Evandro: (65) 8112-0880 ou Luiz (65) 8112-2288**
E-mail: saopedroagro@terra.com.br

Vagas de Emprego
Adestec - Obra Padre Pio

- 01- Vaqueiro, com experiência;
- 02- Secretária de lar, não precisa cozinhar;
- 03- Cozinheiro para fazenda;
- 04- Vendedora para ótica, sem experiência;
- 05- Escrita Fiscal, com 08 meses de experiência;
- 06- Serviços Gerais, para clínica;
- 07- Serviços Gerais para manutenção, com conhecimento em informática;
- 08- Contador, masculino ou feminino com experiência;
- 09- Vendedora para malharia, com experiência;
- 10- Vendedora de móveis com experiência;
- 11- Operadora de Caixa para boutique, com experiência;
- 12- Ajudante de Salgadeira;
- 13- Vendedor de Automóveis, com experiência;

Rua dos Coqueiros, 1000,
JD Botânico - 78556-080 - Sinop - MT

Fone: (66) 3531-2259 / Fax(66) 3531-4121
www.adeotec.org.br

A empresa Agroplan Supermercados LTDA, cadastrada no CNPJ nº 04.104.181/0001-57 e inscrição Estadual nº 13.174.867-4, estabelecida na Av. das Senenias, 752W Sala 01, Centro, Nova Mutum - MT, comunica o extravio de seus Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal, sendo 2 da marca SWEDA, modelo IF 51200 e com as seguintes numerações de fabricação 514831000000000152 e 514831000000000174, conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.178311*

28.07.2015/2015

A EMPRESA BALANÇAS JUNDIAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - INSCRITA NO CNPJ 54.041.425/0001-05 SOLICITA AO FUNCIONARIO CLAUDIR JOSÉ RODRIGUES CTPS 74971 SÉRIE 00015MT FAZER O EXAME MÉDICO JATÉ DA 03/07/2015 CONFORME O SEU PEDIDO DE DEMISSÃO FEITO DIA 08/06/2015, QUAL QUER DUVIDA FALAR COM DOLORES (RH) NO TELEFONE (011) 4606-8400.

28.07.2015/2015

A empresa SILVA E TURATTI DA SILVA LTDA-ME CNPJ: 10.214.921/0001-00, com seu escritório localizado à Av. Hermínio Ometto, nº 301, Bairro ZC1-001, Matupá-MT, solicita o comparecimento do funcionário, ESTELITA JUNIOR QUINTO, CTPS 0375 Série 00022MT no prazo de 72 horas sob pena da letra "T" do Art. 482 da CLT, o qual configura Abandono de Emprego. Matupá-MT, 24 de Junho de 2015.

28.07.2015/2015

RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicações Oficiais em Jornais de Circulação local, Estadual e Nacional. Diários Oficiais do Estado e da União

66 9994-3338
66 9919-2952

Diário Oficial da União
Diário Oficial do Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
Edital Complementar ao Pregão Presencial n.º 12/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir desta data fica excluído da descrição do objeto o termo "fabricação nacional" do edital do Pregão Presencial 12/2015, Processo Nº 483/2015, deste modo a descrição do item passa a ser a seguinte redação:

| SEQ. | COD. | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | PREÇO MÁXIMO ACEITO (R\$) |
|------|-------|--|------|------|---------------------------|
| 01 | 69878 | Máquina pesada nova, tipo escavadeira hidráulica, motor diesel, peso operacional mínimo 21.000kg, potência líquida do motor mínimo 138HP no volante, sapata mínimo 700 mm, capacidade mínima de 1,20 m³, lança mínimo 5,70m, braço mínimo 2,40m, cabine fechada com ar condicionado. | UNID | 1,00 | RS 511.000,00 |

Portanto o prazo para a abertura da licitação, fica prorrogado para o dia 09 de Junho de 2015, às 08:30 horas (Horário de Malo Grosso). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitação através do telefone (66) 3574-1404.

Nova Guarita - MT, em 26 de Junho de 2015.
Simone Santos da Silva
Pregoeira Oficial

Vende - se

Fazenda Campos Novos - Itaúba
2.261 Hectares Total
726 Hectares De Pasto
16 Pastos Formados Com Brizantão
1 Casa De Funcionário
1 Curral Para 1000 Cbs
Mais De 50km De Cercas Com 5 Fios
Todos Os Pastos Com Porteira.
Poço Semi Artesiano
110km De Sinop, Sendo 55 De Asfalto
Obs.: Não Tem Rede Elétrica, Planta Lavoura Em 90% Da Área Aberta, Escriturada, Com O Car E Protocola Da Lau.

Contato: (66) 9988-9222 - 9985-9427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 R.P. - O Município de Cláudia - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que pelo fato de que o certame foi declarado fracassado, decide CANCELAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, tendo como objeto a FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DIVA RODRIGUES PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 26 de Junho de 2015

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Informações telefônicas 3532.7070
ligueligue.com

| Secretaria Municipal de Educação Processo Seletivo 003/2014 | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------------------|-------------|---|---------------------------|
| N.º do Contrato | Início da Vigência | Nome | Classe / Hs | Termino da Vigência | Provento mensal/ Contrato |
| 46 | 01/04/2015 | MARIA AUXILIADORA ROSA-DOS SANTOS | B – 20HS | 18/12/2015, conforme Lei Autorizativa nº103/2000 de 17 de Abril de 2000 | R\$ 1.438,65 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**RH
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

FICA RETIFICADO A PORTARIA Nº 045/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA AMM, MURAL DO PAÇO E SITE MUNICIPAL, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, PASSANDO A VIGORAR A PUBLICAÇÃO CONFORME ABAIXO:

PORTARIA Nº 045/2015

DATA: 02 de FEVEREIRO de 2015.

SÚMULA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a servidora Katia Gonzalez Lesmo, RE: 2186, portador do RG nº: 1749905-4 SSP/MT e CPF nº:031.748.331-59, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

ATA REGISTRO DE PREÇOS

| Número/Ano | Contratado | Objeto |
|------------|------------------------------|---|
| 002/2015 | SIELSKI E SIELSKI - LTDA EPP | Aquisição de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, para uso nas Secretarias Municipais. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO -PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 R.P

AVISO DE CANCELAMENTO -PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 R.P

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que pelo fato de que o certame foi declarado fracassado, decide CANCELAR o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**, tendo como objeto a “**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia – MT, 26 de Junho de 2015.

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

**RH
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

FICA RETIFICADO A PORTARIA Nº 119/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA AMM, MURAL DO PAÇO E SITE MUNICIPAL, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, PASSANDO A VIGORAR A PUBLICAÇÃO CONFORME ABAIXO:

PORTARIA Nº 119/2015

DATA: 02 de MARÇO de 2015.

SÚMULA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor Oldemar Ivanio Ortiz, RE: 1956, portador do RG nº: 699958 SSP/PR e CPF nº: 886.467.779-87, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO

| Número/Ano | Contratado | Objeto |
|------------|----------------------------|---|
| 014/2015 | IVECO LATIN AMERICA - LTDA | Termo de contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudante básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**RH
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

FICA RETIFICADO A PORTARIA Nº 132/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA AMM, MURAL DO PAÇO E SITE MUNICIPAL, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, PASSANDO A VIGORAR A PUBLICAÇÃO CONFORME ABAIXO:

PORTARIA Nº 132/2015

DATA: 02 de MARÇO de 2015.

SÚMULA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor Everson Cesar Konzen, RE:1934, portador do RG nº: 1377774-2 SSP/MT e CPF nº:945.010.251-15, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO DO PREVI-CLAUDIA

| Número/Ano | Contratado | Objeto |
|------------|---|--|
| 004/2015 | AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - EPP | Prestação de serviços na realização da reavaliação atuarial, referente o exercício de 2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tree 900

28/2015

Grass

Alimentarios